

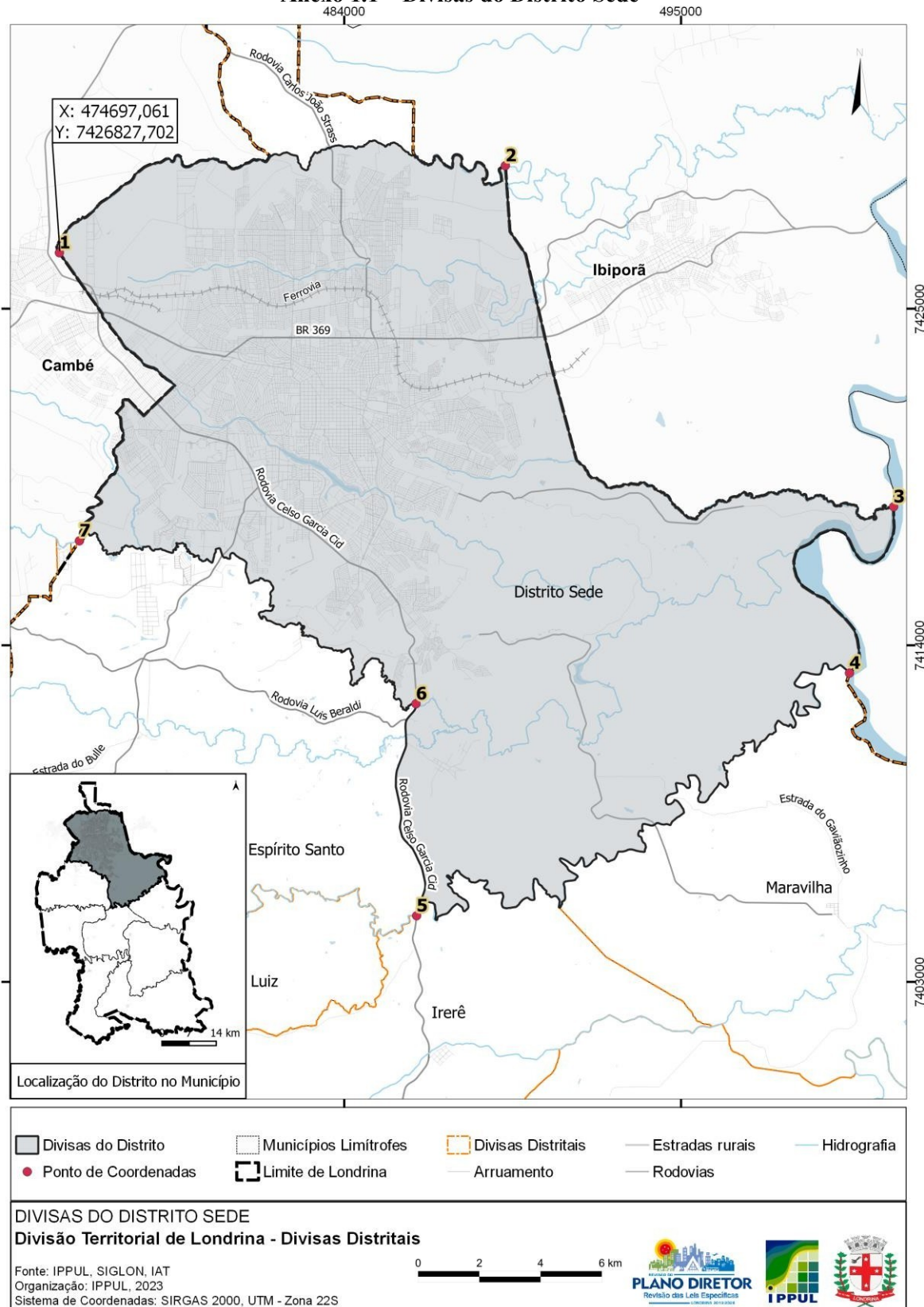


Prefeitura do Município de Londrina

ANEXOS

ANEXO 1 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Sede

Anexo 1.1 – Divisas do Distrito Sede



Anexo 1.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) – Divisas do Distrito Sede

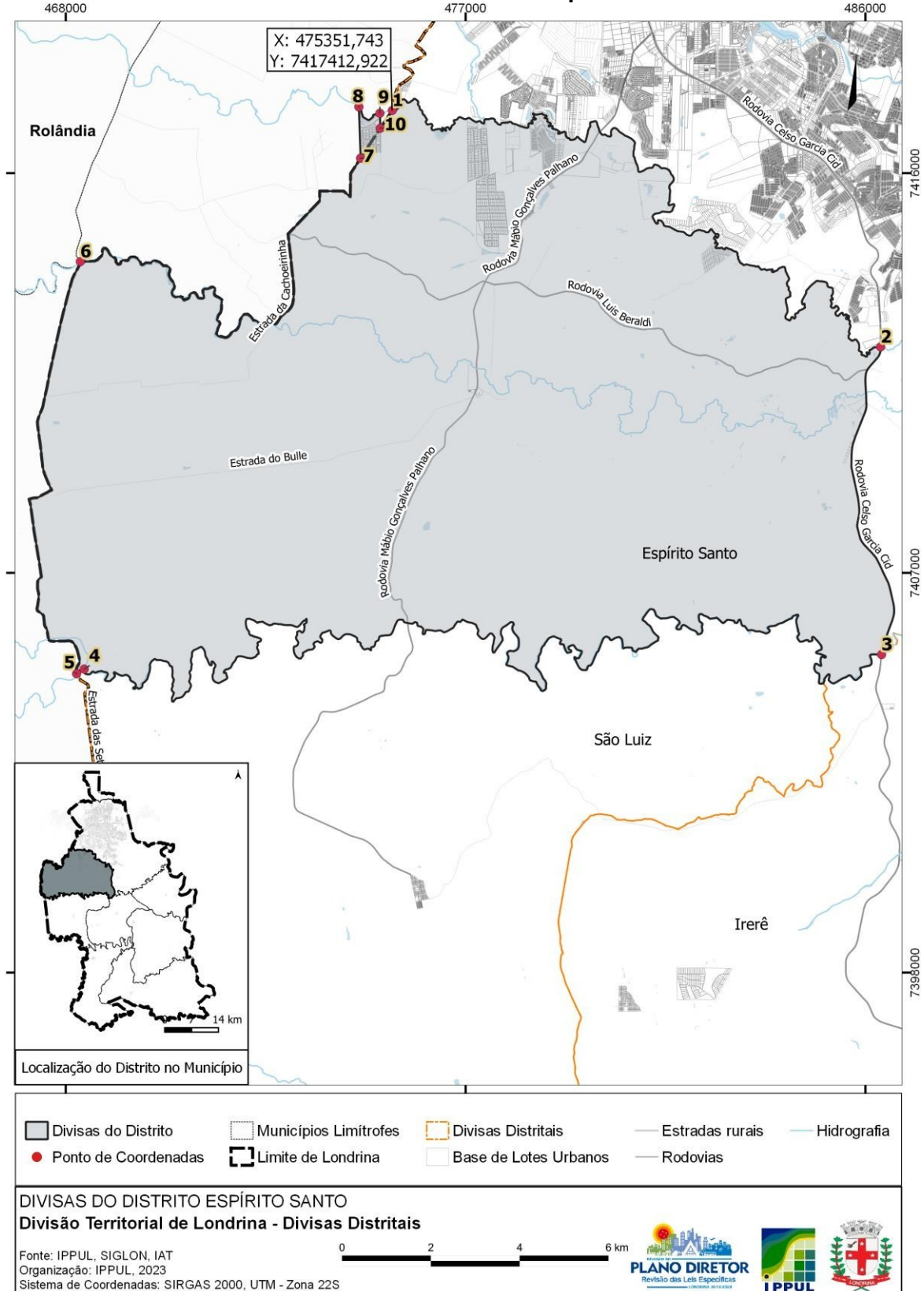
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	474697,0 61	7426827,7 02	Limite com o Município de Cambé na nascente do Rio Jacutinga
2	489262,9 39	7429674,8 21	Foz do Arroio Corupá no Rio Jacutinga no limite com o Município de Ibiporã
3	501944,0 45	7418526,9 05	Limite com o Município de Assaí na foz do Ribeirão Limoeiro no Rio Tibagi
4	500501,5 93	7413089,9 31	Foz do Ribeirão dos Apertados no Rio Tibagi
5	486364,3 85	7405158,7 33	Ponte da Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) sobre o Ribeirão dos Apertados
6	486343,1 23	7412086,6 79	Ponte da Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) sobre o Ribeirão Cafezal
7	475351,7 43	7417412,9 22	Leito do Ribeirão Cafezal, no encontro com o Limite com o Município de Cambé

Anexo 1.3 - Memorial Descritivo – Divisas do Distrito Sede

Inicia-se nas coordenadas X: 474697,061 Y: 7426827,702 no limite do Município de Londrina com o Município de Cambé, na nascente do Rio Jacutinga (**P1**), segue a jusante pelo leito do Rio Jacutinga no sentido Nordeste (NE) e Leste (L) até encontrar a foz do Arroio Corupá no Rio Jacutinga, limite com o Município de Ibiporã, nas coordenadas X: 489262,939 Y: 7429674,821 (**P2**), segue sentido Sul (S) e Leste (L) pelo limite com o Município de Ibiporã até a foz do Ribeirão Limoeiro, no Rio Tibagi, no limite com o Município de Assaí, com coordenadas X: 501944,045 Y: 7418526,905 (**P3**), segue pelo limite com o Município de Assaí nos sentidos Sul (S), Noroeste (NO) e Sudeste (SE) pelo Rio Tibagi, até a foz do Ribeirão dos Apertados, no rio Tibagi, coordenadas X: 500501,593 Y: 7413089,931 (**P4**), segue a montante pelo Ribeirão dos Apertados, no sentido Sudoeste (SO), até a ponte da Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) sobre o Ribeirão dos Apertados, nas coordenadas X: 486364,385 Y: 7405158,733 (**P5**), segue no sentido Norte (N) pela Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) até a ponte sobre o Ribeirão Cafezal, nas coordenadas X: 486343,123 Y: 7412086,679 (**P6**), segue a montante no Ribeirão Cafezal, sentido Noroeste (NO), até o encontro do limite com o Município de Cambé sobre o Ribeirão Cafezal, nas coordenadas X: 475351,743 Y: 7417412,922 (**P7**), segue no sentido Nordeste (NE) e Noroeste (NO) pelo limite com o Município de Cambé até encontrar o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 2 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Espírito Santo

Anexo 2.1 – Divisas do Distrito Espírito Santo



Anexo 2.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) - Divisas do Distrito Espírito Santo

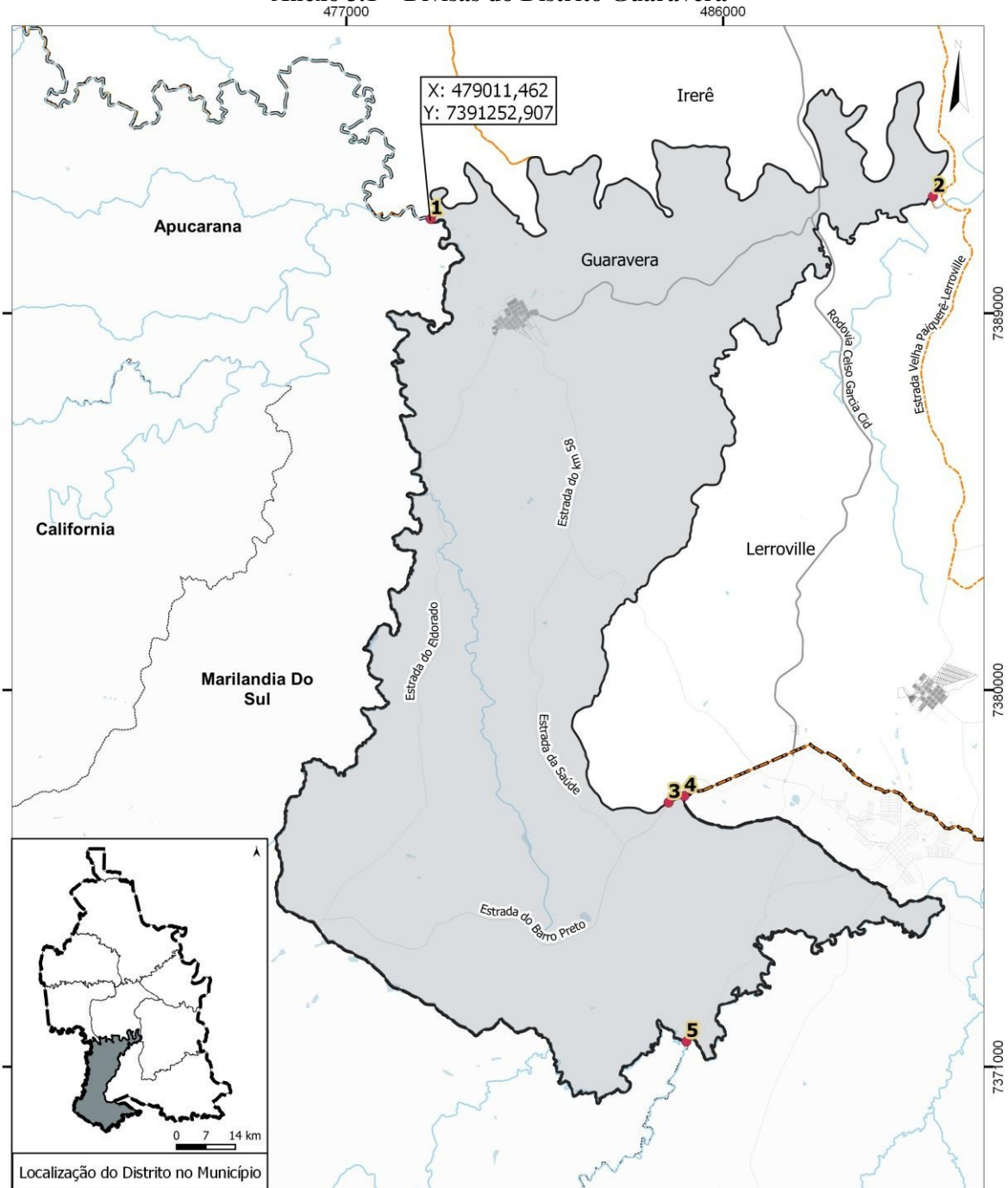
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	475351,743	7417412,922	Limite com o Município de Cambé - Leito do Ribeirão Cafezal
2	486343,123	7412086,679	Ponte da Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) sobre o Ribeirão Cafezal
3	486364,385	7405158,733	Ponte da Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) sobre o Ribeirão dos Apertados
4	468413,074	7404830,666	Foz do Ribeirão do Frouxo no Ribeirão dos Apertados
5	468243,105	7404727,644	Limite municipal de Arapongas na ponte da Estrada das Sete Casas sobre o Ribeirão do Frouxo
6	468327,904	7414007,631	Encontro com o limite municipal de Cambé no Ribeirão Três Bocas
7	474636,163	7416335,069	Limite Municipal de Cambé / face Oeste do Loteamento Estância Santa Paula
8	474598,275	7417490,629	Leito do Ribeirão Cafezal
9	475070,711	7417347,728	Leito do Ribeirão Cafezal
10	475081,999	7417011,329	Face Leste do Loteamento Estância Santa Paula / Limite Municipal de Cambé

Anexo 2.3 - Memorial descritivo – Divisas do Distrito Espírito Santo

Inicia-se nas coordenadas X: 475351,743 Y: 7417412,922 no Ribeirão Cafezal, no limite municipal com Cambé (**P1**), segue a jusante pelo Ribeirão Cafezal sentido Leste (L) e Sudeste (SE) até a ponte da Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) sobre o Ribeirão Cafezal, nas coordenadas X: 486343,123 Y: 7412086,679 (**P2**), segue sentido Sul (S) pela Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445) até a ponte sobre o Ribeirão dos Apertados, nas coordenadas X: 486364,385 Y: 7405158,733 (**P3**), segue a montante pelo Ribeirão dos Apertados, sentido Oeste (O), até a foz do Ribeirão do Frouxo, nas coordenadas X: 468413,074 Y: 7404830,666 (**P4**), segue sentido Sudoeste (SO) pelo Ribeirão do Frouxo até o limite municipal de Arapongas, na ponte da Estrada das Sete Casas sobre o Ribeirão do Frouxo, nas coordenadas X: 468243,105 Y: 7404727,644 (**P5**), segue sentido Norte (N) pelo limite com o Município de Arapongas até o encontro com o limite municipal de Cambé, no Ribeirão Três Bocas, nas coordenadas X: 468327,904 Y: 7414007,631 (**P6**), segue sentido Leste (L) e Nordeste (NE) pelo limite municipal com o Município de Cambé encontrar o Loteamento Estância Santa Paula, nas coordenadas X: 474636,163 Y: 7416335,069 (**P7**), segue no sentido Norte (N) pela face Oeste (O) do Loteamento Estância Santa Paula até encontrar o Leito do Ribeirão Cafezal, nas coordenadas X: 474598,275 Y: 7417490,629 (**P8**), segue a jusante pelo Ribeirão Cafezal até o ponto de coordenadas X: 475070,711 Y: 7417347,728 (**P9**), segue no sentido Sul (S) pela face Leste (L) do Loteamento Estância Santa Paula até encontrar o limite com o Município de Cambé, nas coordenadas X: 475081,999 Y: 7417011,329 (**P10**), continua pelo limite municipal no sentido Nordeste (NE) até encontrar o ponto inicial, fechando a divisa do Distrito.

ANEXO 3 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Guaravera

Anexo 3.1 – Divisas do Distrito Guaravera



- | | | | | |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Divisas do Distrito | Municípios Limitrofes | Divisas Distritais | Estradas rurais | Hidrografia |
| Ponto de Coordenadas | Limite de Londrina | Base de Lotes Urbanos | Rodovias | |

DIVISAS DO DISTRITO GUARAVERA Divisão Territorial de Londrina - Divisas Distritais

Fonte: IPPUL, SIGLON, IAT
Organização: IPPUL, 2023
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S

0 2 4 6 km



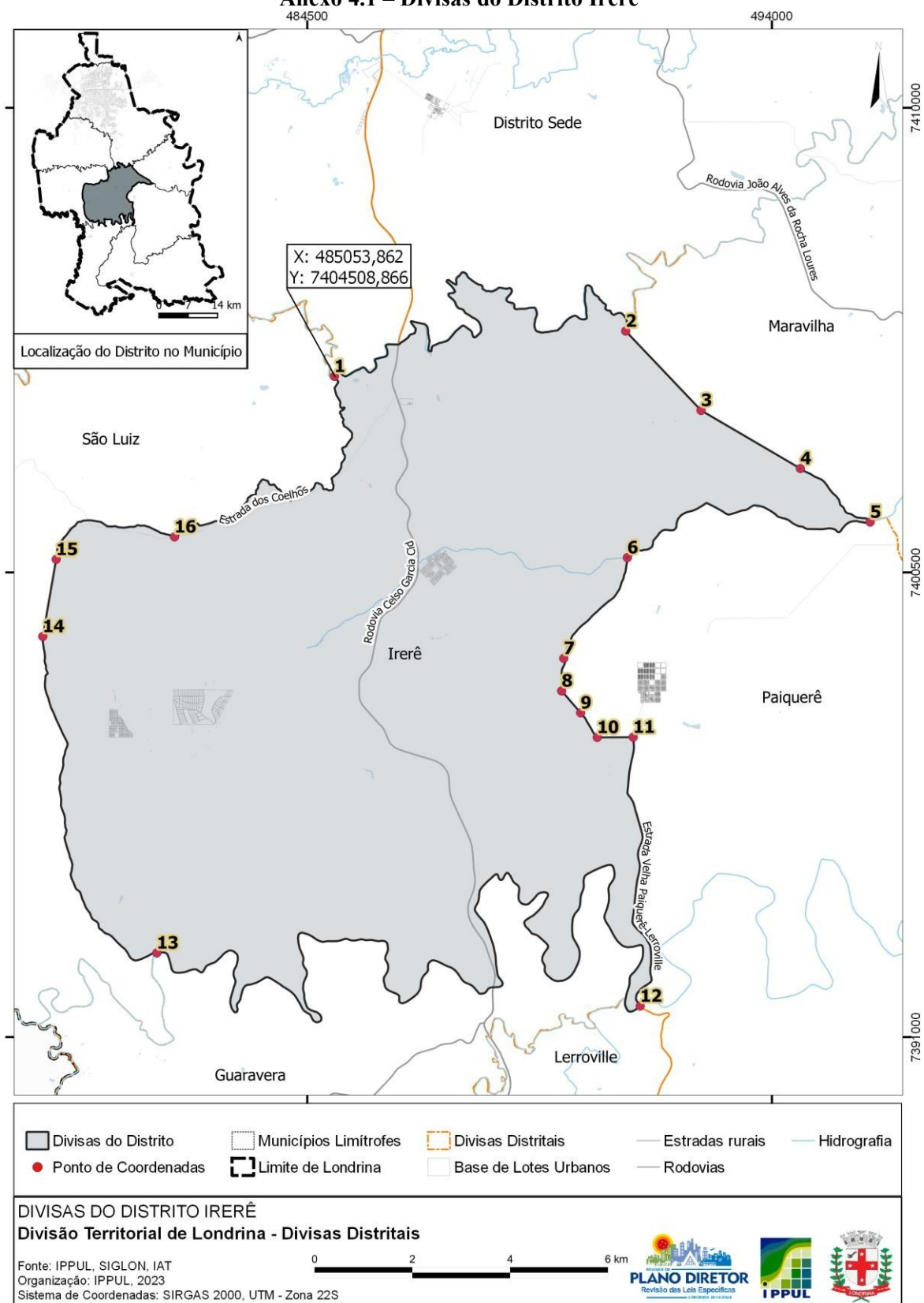
Anexo 3.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) - Divisas do Guaravera

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	479011,462	7391252,907	Foz do Ribeirão Clementino no Rio Taquara
2	491010,526	7391786,399	Foz do Ribeirão Gabriel da Cunha no Rio Taquara
3	484696,803	7377312,362	Nascente do Ribeirão Gabriel da Cunha (início de linha reta)
4	485073,395	7377467,123	Limite com o Município de Tamarana / Córrego Faustino (fim de linha reta)
5	485121,477	7371601,194	Limite com o Município de Marilândia do Sul

Anexo 3.3 - Memorial descritivo - Divisas do Distrito Guaravera

Inicia-se nas coordenadas X: 479011,462 Y: 7391252,907 na foz do Ribeirão Clementino, no Rio Taquara **(P1)**, segue a jusante pelo Rio Taquara, no sentido Leste (L), até encontrar a foz do Ribeirão Gabriel da Cunha, nas coordenadas X: 491010,526 Y: 7391786,399 **(P2)**, segue Sudoeste (SO) e Leste (L) pelo Ribeirão Gabriel da Cunha até encontrar sua nascente nas coordenadas X: 484696,803 Y: 7377312,362 **(P3)**, segue a Nordeste (NE) em linha reta (407 metros) até o limite com o Município de Tamarana, no leito do Córrego Faustino, com coordenadas X: 485073,395 Y: 7377467,123 **(P4)**, segue Sudeste (SE) e depois Sudoeste pelo limite com o Município de Tamarana até encontrar o limite municipal de Marilândia do Sul, nas coordenadas X: 485121,477 Y: 7371601,194 **(P5)**, segue sentido Noroeste (NO), Sudoeste (SO), Noroeste (NO) novamente e Norte (N) pelo limite com o Município de Marilândia do Sul até o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 4 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Irerê
Anexo 4.1 – Divisas do Distrito Irerê



Anexo 4.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) – Divisas do Distrito Irerê

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	485053,862	7404508,866	Foz do Córrego Barra Grande no Ribeirão dos Apertados
2	491010,487	7405433,688	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Ribeirão dos Apertados (início de linha reta)
3	492551,506	7403811,736	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (fim de linha reta - início de outra linha reta)
4	494582,197	7402623,465	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (fim de linha reta)
5	496009,218	7401528,335	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Ribeirão das Marrecas
6	491044,216	7400801,174	Foz do Córrego Água Imbaúva
7	489743,580	7398741,533	Ponte sobre o Córrego Água Imbaúva
8	489701,429	7398075,984	Rodovia Benedito Bento dos Santos (início de linha reta)
9	490088,916	7397627,453	Nascente do Córrego sem nome (fim de linha reta)
10	490428,290	7397125,126	Foz do Córrego sem nome em outro Córrego sem nome (início de linha reta)
11	491164,501	7397130,229	Estrada Velha Paiquerê-Lerroville (fim de linha reta)
12	491307,246	7391631,665	Ponte da Estrada Velha Paiquerê-Lerroville sobre o Rio Taquara
13	481423,571	7392717,880	Foz do Ribeirão Santa Branca no Rio Taquara
14	479091,630	7399189,483	Nascente do Ribeirão Santa Branca (início de linha reta)
15	479365,180	7400765,484	Nascente do Ribeirão dos Paióis (fim de linha reta)
16	481785,581	7401225,488	Foz do Ribeirão dos Paióis no Córrego Barra Grande

Anexo 4.3 - Memorial descritivo – Divisas do Distrito Irerê

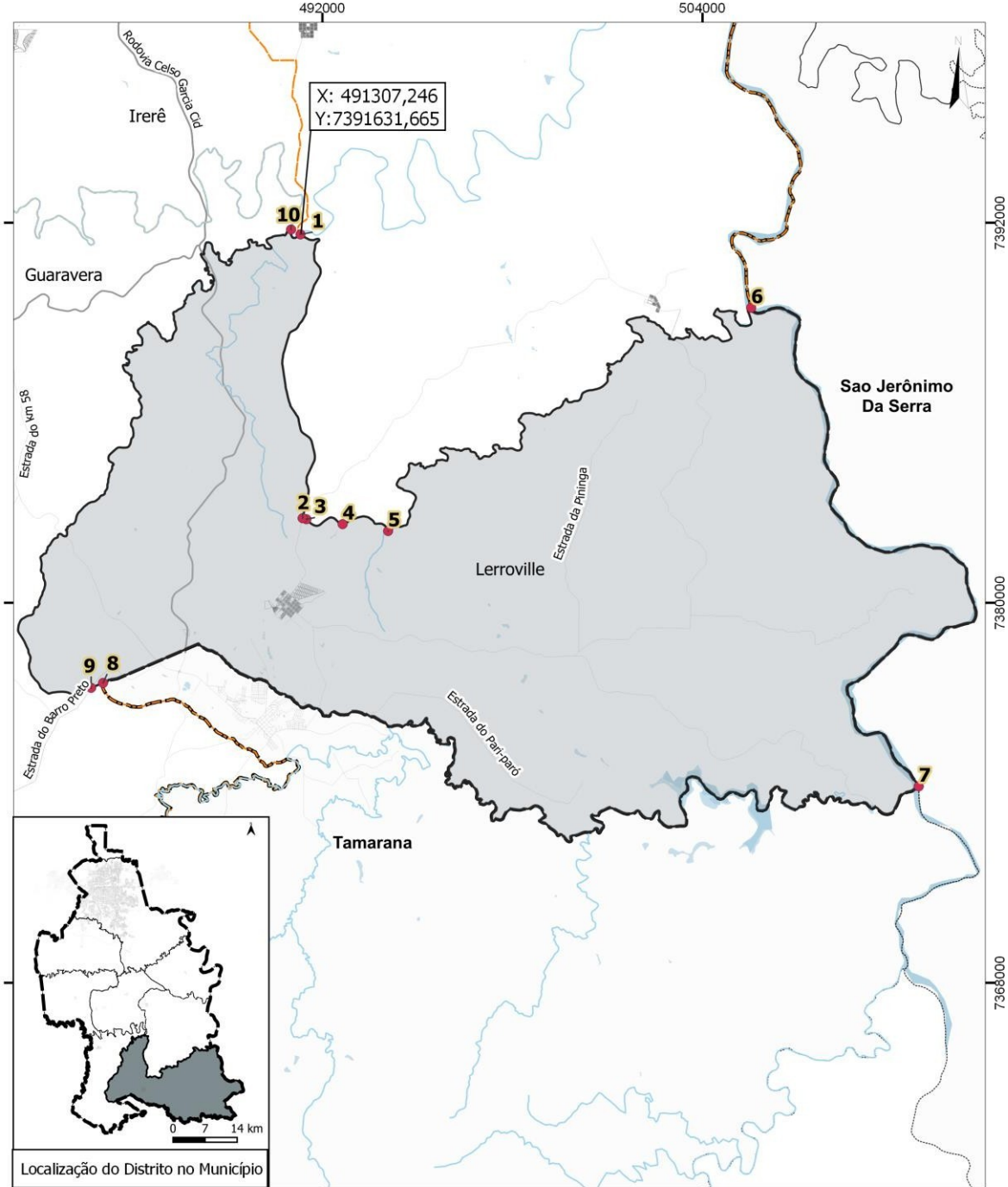
Inicia-se na foz do Córrego Barra Grande no Ribeirão dos Apertados, nas coordenadas X: 485053,862 Y: 7404508,866 (**P1**), segue a jusante pelo Ribeirão dos Apertados até encontrar a foz de um Córrego *Sem nome* no Ribeirão dos Apertados, nas coordenadas X: 491010,487 Y: 7405433,688 (**P2**), segue em linha reta (2.237 metros) em direção Sudeste (SE) até a nascente de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 492551,506 Y: 7403811,736 (**P3**), segue a Sudeste (SE) em linha reta (2.353 metros) até a nascente de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 494582,197 Y: 7402623,465 (**P4**), segue a Sudeste (SE) pelo Córrego *Sem nome* até sua foz no Ribeirão das Marrecas, nas coordenadas X: 496009,218 Y: 7401528,335 (**P5**), segue sentido Oeste

(O) pelo Ribeirão das Marrecas até encontrar a foz do Córrego Água Imbaúva, nas coordenadas X: 491044,216 Y: 7400801,174 **(P6)**, segue sentido Sudoeste (SO) pelo Córrego Água Imbaúva até encontrar a ponte sobre o mesmo, nas coordenadas X: 489743,580 Y: 7398741,533 **(P7)**, segue sentido Sul (S) por via rural *sem nome* até encontrar a Rodovia Benedito Bento dos Santos, nas coordenadas X: 489701,429 Y: 7398075,984 **(P8)**, segue Sudeste (SE) em linha reta (592,7 metros) até encontrar a nascente de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 490088,916 Y: 7397627,453 **(P9)**, segue sentido Sudeste (SE) pelo Córrego *sem nome* até sua foz em outro Córrego *sem nome*, nas coordenadas X: 490428,290 Y: 7397125,126 **(P10)**, sentido Leste (L) em linha reta até encontrar a estrada que liga Paiquerê e Lerroville (Estrada Velha Paiquerê-Lerroville), nas coordenadas X: 491164,501 Y: 7397130,229 **(P11)**, segue sentido Sul (S) pela Estrada Velha Paiquerê-Lerroville até encontrar a ponte sobre o Rio Taquara, nas coordenadas X: 491307,246 Y: 7391631,665 **(P12)**, segue

a montante pelo Rio Taquara até a foz do Ribeirão Santa Branca no Rio Taquara, nas coordenadas X: 481423,571 Y: 7392717,880 **(P13)**, segue sentido Noroeste (NO) e Norte (N), a montante pelo Ribeirão Santa Branca até sua nascente, nas coordenadas X: 479091,630 Y: 7399189,483 **(P14)**, segue em linha reta (1.600 metros) na direção Norte (N) até a nascente do Ribeirão dos Paióis, nas coordenadas X: 479365,180 Y: 7400765,484 **(P15)**, segue pelo Ribeirão dos Paióis até a sua foz no Córrego Barra Grande, nas coordenadas X: 481785,581 Y: 7401225,488 **(P16)**, segue a jusante pelo Córrego Barra Grande até sua foz no Ribeirão dos Apertados, atingindo o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 5 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Lerroville

Anexo 5.1 – Divisas do Distrito Lerroville



Divisas do Distrito	Municípios Limitrofes	Divisas Distritais	Estradas rurais	Hidrografia
Ponto de Coordenadas	Limite de Londrina	Base de Lotes Urbanos	Rodovias	

DIVISAS DO DISTRITO LERROVILLE
Divisão Territorial de Londrina - Divisas Distritais

Fonte: IPPUL, SIGLON, IAT
 Organização: IPPUL, 2023
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 5.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) – Divisas do Distrito Lerroville

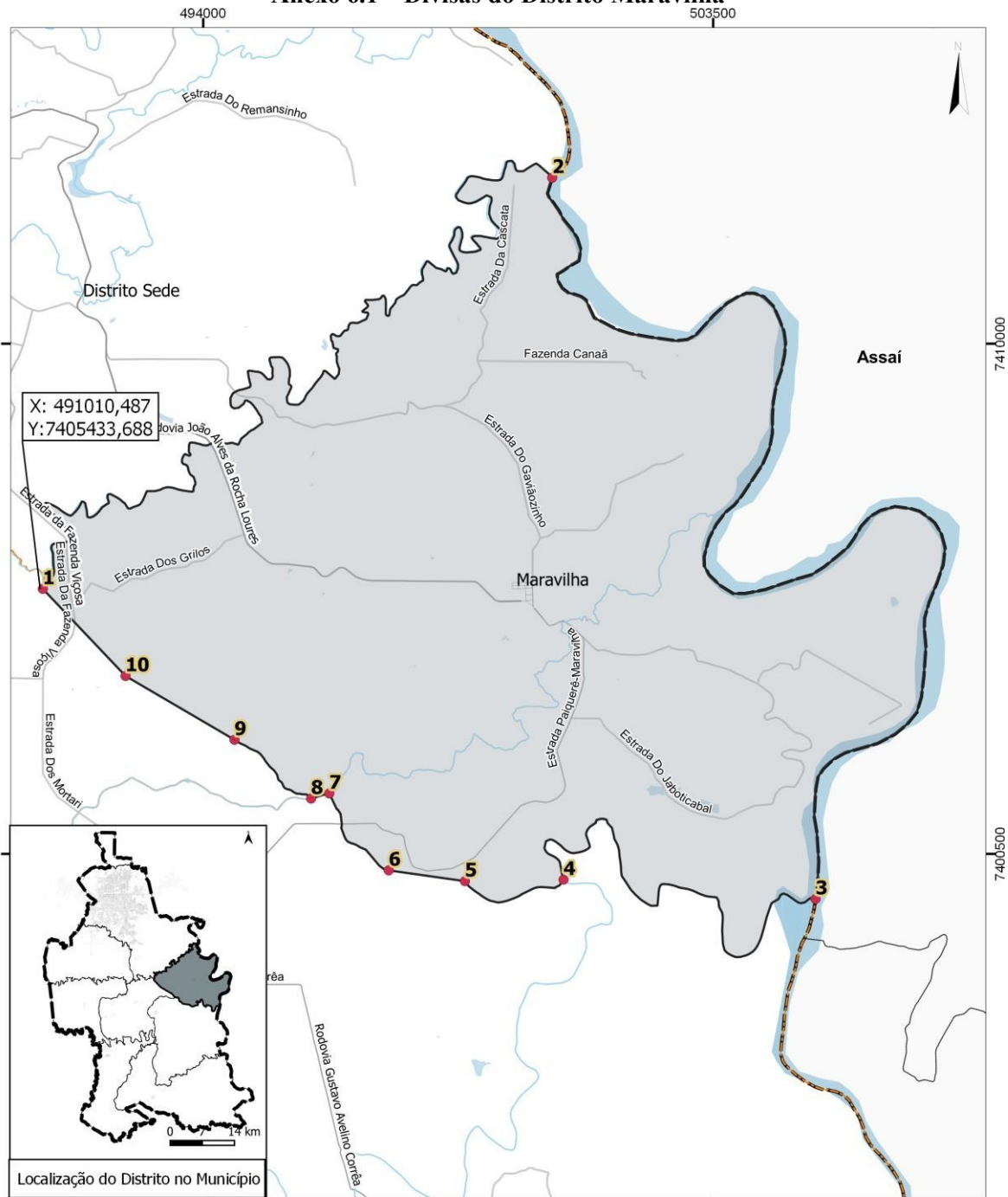
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	491307,2 46	7391631,6 65	Ponte da Estrada Velha Paiquerê-Lerroville no Rio Taquara
2	491375,0 64	7382668,6 63	Estrada Velha Paiquerê-Lerroville (início de linha reta)
3	491495,1 97	7382637,5 75	Nascente do Córrego Brasileiro (fim de linha reta)
4	492638,2 67	7382481,5 45	Foz do Córrego Brasileiro no Córrego Laranjal
5	494073,6 48	7382264,2 94	Foz do Córrego Laranjal no Ribeirão Barra Funda
6	505535,9 41	7389314,3 19	Limite com o Município de São Jerônimo da Serra na foz do Ribeirão Barra Funda no Rio Tibagi
7	510828,4 70	7374202,1 37	Limite com o Município de Tamarana
8	485073,3 95	7377467,1 23	Córrego Faustino (início de linha reta)
9	484696,8 03	7377312,3 62	Nascente do Ribeirão Gabriel da Cunha (fim de linha reta)
10	491010,5 26	7391786,3 99	Foz do Ribeirão Gabriel da Cunha no Rio Taquara

Anexo 5.3 - Memorial descritivo – Divisas do Distrito Lerroville

Inicia-se na ponte da Estrada Velha Paiquerê-Lerroville, no Rio Taquara, com coordenadas X: 491307,246 Y: 7391631,665 (**P1**), segue sentido Sudeste (SE) e Sul (S) pela Estrada Velha Paiquerê-Lerroville até ponto próximo à nascente do Córrego Brasileiro, nas coordenadas X: 491375,064 Y: 7382668,663 (**P2**), segue em linha reta (124 metros) sentido Leste (L) até a nascente do Córrego Brasileiro, nas coordenadas X: 491495,197 Y: 7382637,575 (**P3**), segue sentido Leste (L) pelo Córrego Brasileiro até sua foz no Córrego Laranjal, nas coordenadas X: 492638,267 Y: 7382481,545 (**P4**), segue sentido Leste (L) pelo Córrego Laranjal até sua foz no Ribeirão Barra Funda, nas coordenadas X: 494073,648 Y: 7382264,294 (**P5**), segue sentido Nordeste (NE) a jusante do Ribeirão Barra Funda até o limite do Município de Londrina com o Município de São Jerônimo da Serra, nas coordenadas X: 505535,941 Y: 7389314,319 (**P6**), segue sentido Sudeste (SE) e Sul (S) pelo limite municipal de São Jerônimo da Serra até encontrar o limite com o Município de Tamarana, nas coordenadas X: 510828,470 Y: 7374202,137 (**P7**), segue sentido Oeste (O) e Noroeste (NO) pelo limite municipal de Tamarana até as coordenadas X: 485073,395 Y: 7377467,123 (**P8**), segue em linha reta (407 metros) no sentido Sudoeste (SO) até a nascente do Ribeirão Gabriel da Cunha, nas coordenadas X: 484696,803 Y: 7377312,362 (**P9**), segue sentido Sudoeste (SO), Noroeste (NO) e Nordeste (NE) a jusante do Ribeirão Gabriel da Cunha até sua foz no Rio Taquara, nas coordenadas X: 491010,526 Y: 7391786,399 (**P10**), segue Sudeste (SE) e Nordeste (NE) pelo Rio Taquara até encontrar o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 6 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Maravilha

Anexo 6.1 – Divisas do Distrito Maravilha



DIVISAS DO DISTRITO MARAVILHA
Divisão Territorial de Londrina - Divisas Distritais

Fonte: IPPUL, SIGLON, IAT
 Organização: IPPUL, 2023
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S

0 2 4 6 km

Anexo 6.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) – Divisas do Distrito Maravilha

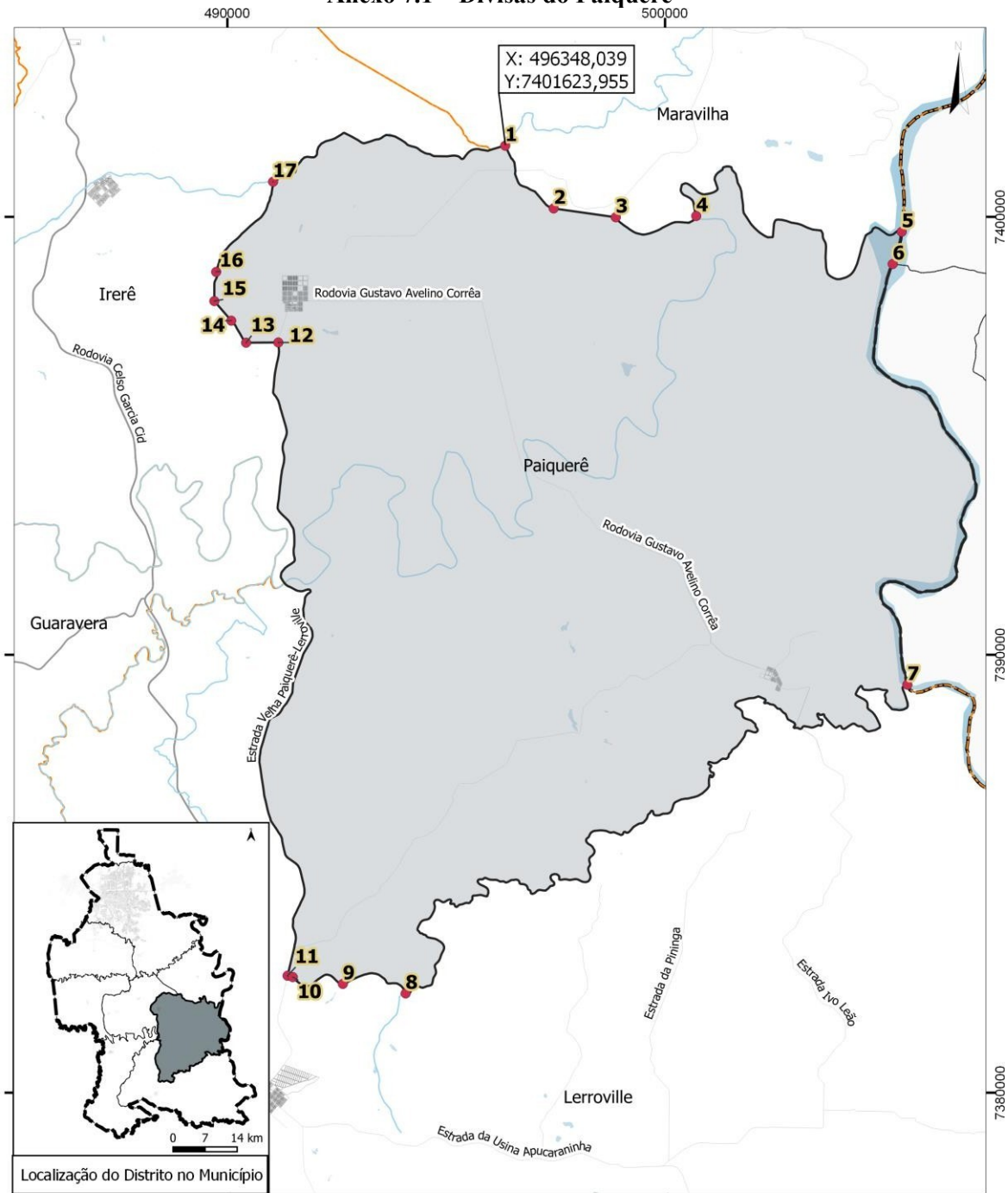
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	491010,487	7405433,688	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Ribeirão dos Apertados
2	500501,593	7413089,931	Limite com o Município de Assaí na foz do Ribeirão dos Apertados no Rio Tibagi
3	505408,275	7399658,330	Foz do Rio Taquara no Rio Tibagi
4	500712,701	7400018,514	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Ribeirão Taquara
5	498874,630	7399990,534	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (início de linha reta)
6	497454,999	7400191,674	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (fim de linha reta)
7	496348,039	7401623,955	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Ribeirão das Marrecas
8	496009,218	7401528,335	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Ribeirão das Marrecas
9	494582,197	7402623,465	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (início de linha reta)
10	492551,506	7403811,736	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (fim de linha reta e início de outra linha reta)

Anexo 6.3 - Memorial descritivo – Divisas do Distrito Maravilha

Inicia-se nas coordenadas X: 491010,487 Y: 7405433,688 na foz de um Córrego *Sem nome* no Ribeirão dos Apertados (**P1**), segue a jusante, sentido Nordeste (NE), pelo Ribeirão dos Apertados até sua foz no Rio Tibagi, no limite com o Município de Assaí, nas coordenadas X: 500501,593 Y: 7413089,931 (**P2**), segue sentido Sudeste (SE) e Sul (S) pelo limite municipal de Assaí até a foz do Rio Taquara, no Rio Tibagi, nas coordenadas X: 505408,275 Y: 7399658,330 (**P3**), segue sentido Oeste (O) a montante pelo Rio Taquara até encontrar a foz de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 500712,701 Y: 7400018,514 (**P4**), segue sentido Oeste (O) pelo Córrego *Sem nome* até encontrar sua nascente, nas coordenadas X: 498874,630 Y: 7399990,534 (**P5**), segue em linha reta (1.434 metros) no sentido Oeste (O) até encontrar a nascente de um outro Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 497454,999 Y: 7400191,674 (**P6**), segue sentido Noroeste (NO) pelo Córrego *Sem nome* até sua foz no Ribeirão das Marrecas, nas coordenadas X: 496348,039 Y: 7401623,955 (**P7**), segue no sentido Sudoeste (SO) pelo Ribeirão das Marrecas até encontrar a foz de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 496009,218 Y: 7401528,335 (**P8**), segue sentido Noroeste (NO) pelo Córrego *Sem nome* até sua nascente, nas coordenadas X: 494582,197 Y: 7402623,465 (**P9**), segue em linha reta (2.353 metros) no sentido Noroeste (NO) até encontrar a nascente de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 492551,506 Y: 7403811,736 (**P10**), segue em linha reta (2.237 metros) no sentido Noroeste (NO) até o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 7 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Paiquerê

Anexo 7.1 – Divisas do Paiquerê



- | | | | | |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Divisas do Distrito | Municípios Limítrofes | Divisas Distritais | Estradas rurais | Hidrografia |
| Ponto de Coordenadas | Limite de Londrina | Base de Lotes Urbanos | Rodovias | |

DIVISAS DO DISTRITO PAIQUERÊ Divisão Territorial de Londrina - Divisas Distritais

Fonte: IPPUL, SIGLON, IAT
Organização: IPPUL, 2023
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 7.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) - Distrito Paiquerê

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	496348,0 39	7401623,9 55	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Ribeirão das Marrecas
2	497454,9 99	7400191,6 74	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (início de linha reta)
3	498874,6 30	7399990,5 34	Nascente do Córrego <i>sem nome</i> (fim de linha reta)
4	500712,7 01	7400018,5 14	Foz do Córrego <i>sem nome</i> no Rio Taquara
5	505408,2 75	7399658,3 30	Limite com o Município de Assaí na foz do Ribeirão Taquara no Rio Tibagi
6	505202,1 58	7398921,7 78	Limite com o Município de São Jerônimo da Serra
7	505535,9 41	7389314,3 19	Foz do Ribeirão Barra Funda no Rio Tibagi
8	494073,6 48	7382264,2 94	Foz do Córrego Laranjal no Ribeirão Barra Funda
9	492638,2 67	7382481,5 45	Foz do Córrego Brasileiro no Córrego Laranjal
10	491495,1 97	7382637,5 75	Nascente do Córrego Brasileiro (início de linha reta)
11	491375,0 64	7382668,6 63	Estrada Velha Paiquerê-Lerroville (fim de linha reta)
12	491164,5 01	7397130,2 29	Estrada Velha Paiquerê-Lerroville (início de linha reta)
13	490428,2 90	7397125,1 26	Foz do Córrego <i>sem nome</i> em outro Córrego <i>sem nome</i> (fim de linha reta)
14	490088,9 16	7397627,4 53	Nascente de Córrego sem nome (início de linha reta)
15	489701,4 29	7398075,9 84	Rodovia Benedito Bento dos Santos (fim de linha reta)
16	489743,5 80	7398741,5 33	Ponte sobre o Córrego Água Imbaúva
17	491044,2 16	7400801,1 74	Foz do Córrego Água Imbaúva

Anexo 7.3 - Memorial descritivo – Divisas do Distrito Paiquerê

Inicia-se nas coordenadas X: 496348,039 Y: 7401623,955, na foz de um Córrego *Sem nome* no Ribeirão das Marrecas (**P1**), segue em direção Sudeste (SE) pelo Córrego *Sem nome* até sua nascente, nas coordenadas X: 497454,999 Y: 7400191,674 (**P2**), segue na direção Leste (L) em linha reta (1.434 metros) até a nascente do Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 498874,630 Y: 7399990,534 (**P3**), segue em direção Leste (L) até a foz do Córrego *Sem nome* no Rio Taquara, nas coordenadas X: 500712,701 Y: 7400018,514 (**P4**), segue a jusante pelo Rio Taquara em direção

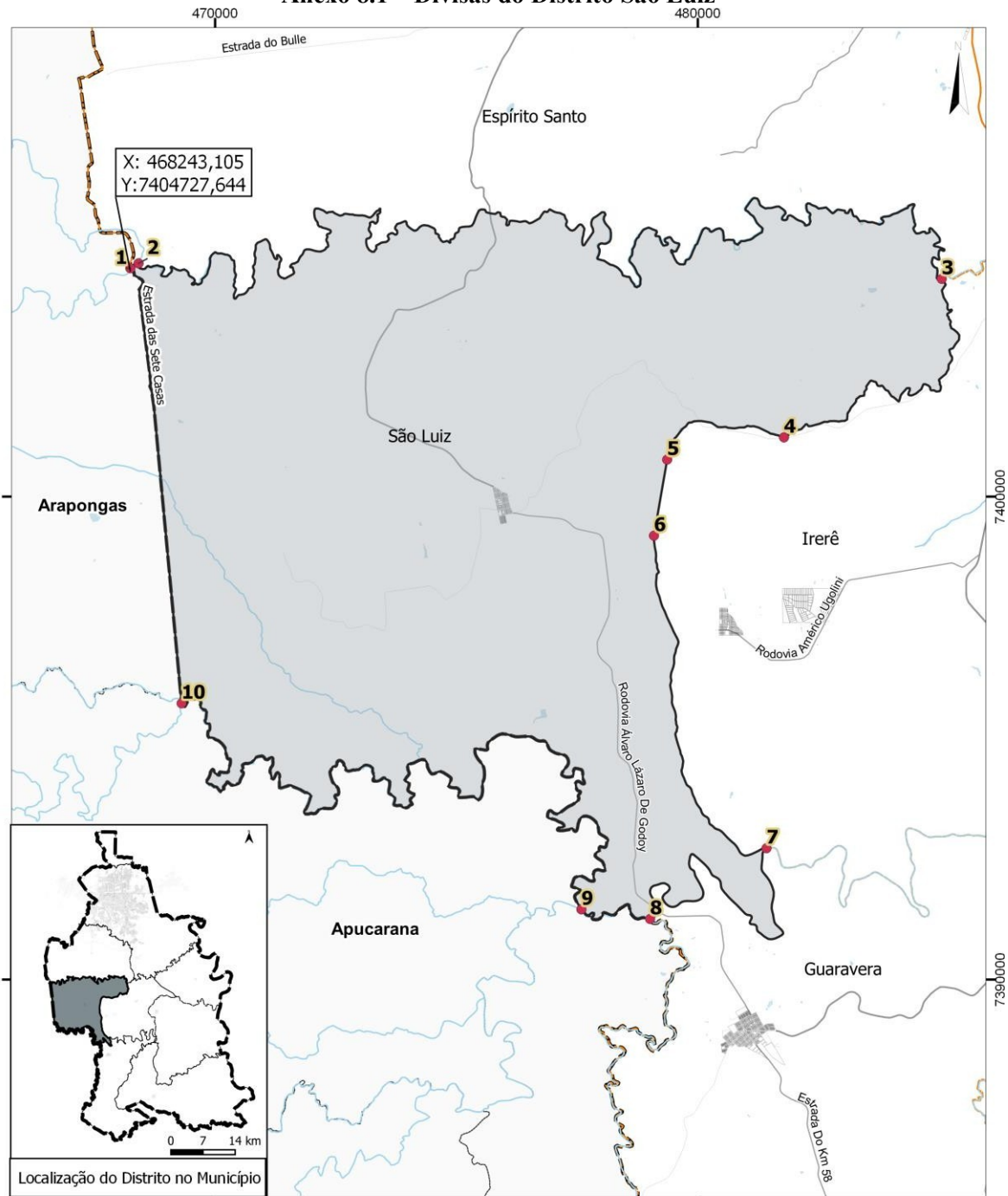
Norte (N) e Leste

(L) pelo Rio Taquara até encontrar sua foz no Rio Tibagi, no limite com o Município de Assaí, com coordenadas X: 505408,275 Y: 7399658,330 **(P5)**, segue em direção Sul (S) até encontrar o limite municipal de São Jerônimo da Serra, nas coordenadas X: 505202,158 Y: 7398921,778 **(P6)**, segue em direção Sul (S) pelo limite do Município de São Jerônimo da Serra até encontrar a foz do Ribeirão Barra Funda no Rio Tibagi, nas coordenadas X: 505535,941 Y: 7389314,319 **(P7)**, segue em direção Sudoeste (SO) a montante pelo Ribeirão Barra Funda até encontrar a foz do Córrego Laranjal, nas coordenadas X: 494073,648 Y: 7382264,294 **(P8)**, segue em direção Oeste (O) pelo Córrego Laranjal até a Foz do Córrego Brasileiro, nas coordenadas X: 492638,267 Y: 7382481,545 **(P9)**, segue em direção Oeste (O) pelo Córrego Brasileiro até encontrar sua nascente, nas coordenadas X: 491495,197 Y: 7382637,575 **(P10)**, segue sentido Leste (L) em linha reta (124 metros) até a Estrada Velha Paiquerê-Lerroville, nas coordenadas X: 491375,064 Y: 7382668,663 **(P11)**, segue em direção

Norte (N) pela Estrada Velha Paiquerê-Lerroville até as coordenadas X: 491164,501 Y: 7397130,229 **(P12)**, segue em linha reta (736 metros) na direção Leste (L) até a foz de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 490428,290 Y: 7397125,126 **(P13)**, segue pelo Córrego *Sem nome* no sentido Noroeste (NO) até sua nascente nas coordenadas X: 490088,916 Y: 7397627,453 **(P14)**, segue em linha reta (592,7 metros) na direção Noroeste (NO) até a Rodovia Benedito Bento dos Santos, nas coordenadas X: 489701,429 Y: 7398075,984 **(P15)**, segue sentido Norte por via rural *sem nome* até a ponte sobre o Córrego Água Imbaúva, nas coordenadas X: 489743,580 Y: 7398741,533 **(P16)**, segue a jusante do Córrego Água Imbaúva até sua foz no Ribeirão das Marrecas, nas coordenadas X: 491044,216 Y: 7400801,174 **(P17)**, segue em direção Leste (L) pelo Ribeirão das Marrecas até encontrar o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 8 - Mapa, Quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito São Luiz

Anexo 8.1 – Divisas do Distrito São Luiz



Divisas do Distrito	Municípios Limitrofes	Divisas Distritais	Estradas rurais	Hidrografia
Ponto de Coordenadas	Limite de Londrina	Base de Lotes Urbanos	Rodovias	

DIVISAS DO DISTRITO SÃO LUIZ
Divisão Territorial de Londrina - Divisas Distritais

Fonte: IPPUL, SIGLON, IAT
 Organização: IPPUL, 2023
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S

0 2 4 6 km

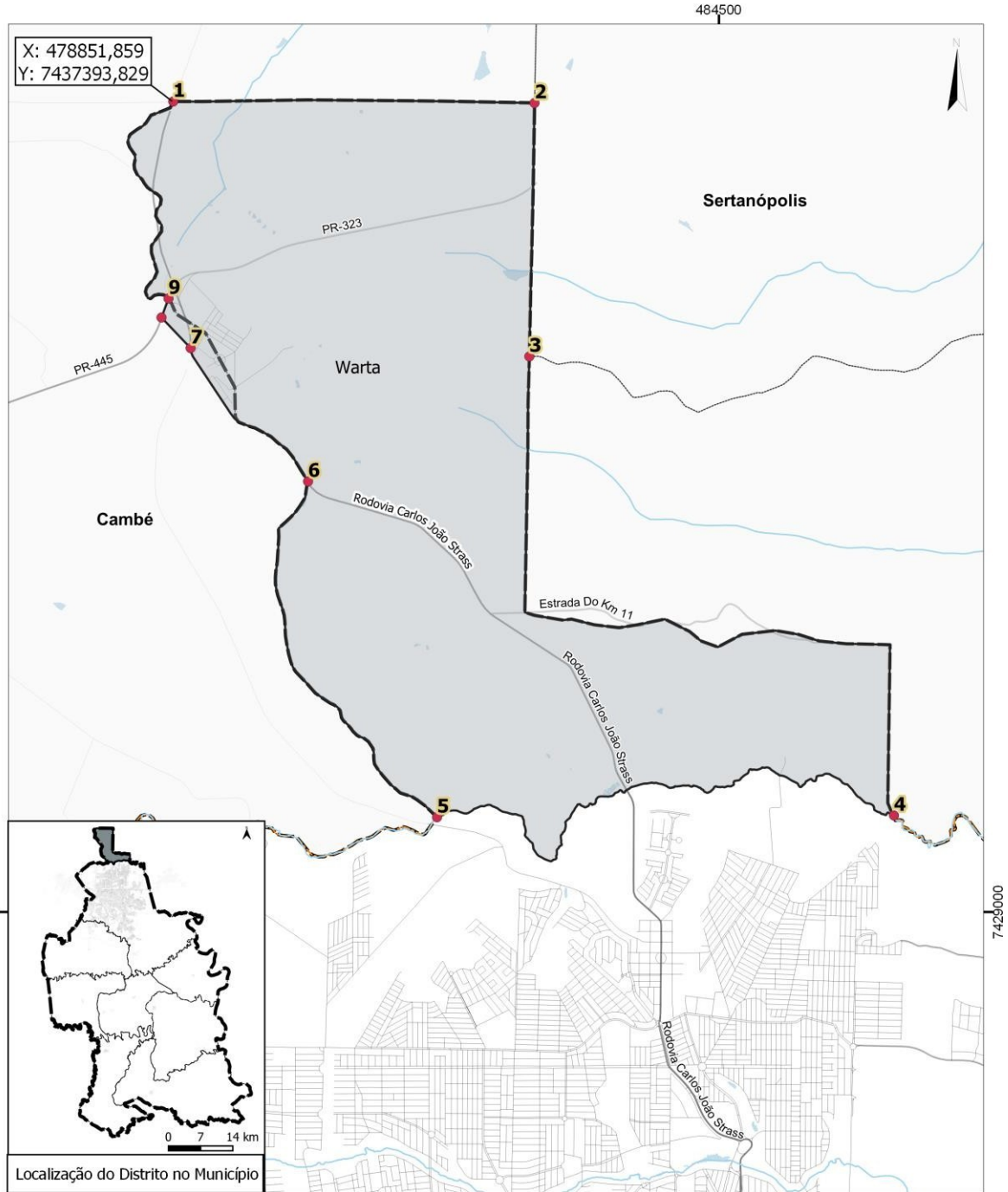
Anexo 8.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) – Divisas do Distrito São Luiz

Ponto	Coordenadas X (Leste)	Coordenadas Y (Norte)	Descrição do Ponto
1	468243,105	7404727,644	Limite com o Município de Arapongas na ponte da Estrada das Sete Casas sobre o Ribeirão do Frouxo
2	468413,074	7404830,666	Foz do Ribeirão do Frouxo no Ribeirão dos Apertados
3	485053,862	7404508,866	Foz do Córrego Barra Grande no Ribeirão dos Apertados
4	481785,581	7401225,488	Foz do Ribeirão dos Paióis no Córrego Barra Grande
5	479365,180	7400765,484	Nascente do Ribeirão dos Paióis (início de linha reta)
6	479091,630	7399189,483	Nascente do Ribeirão Santa Branca (fim de linha reta)
7	481423,571	7392717,880	Foz do Ribeirão Santa Branca no Rio Taquara
8	479011,462	7391252,907	Limite com o Município de Marilândia do Sul
9	477588,545	7391451,496	Limite com o Município de Apucarana
10	469305,377	7395718,230	Limite com o Município de Arapongas

Anexo 8.3 - Memorial descritivo – Divisas do Distrito São Luiz

Inicia-se nas coordenadas X: 468243,105 Y: 7404727,644 no limite municipal entre Londrina e Arapongas, na ponte da Estrada das Sete Casas sobre o Ribeirão do Frouxo **(P1)**, segue sentido Nordeste (NE) pelo Ribeirão do Frouxo até sua foz no Ribeirão dos Apertados, nas coordenadas X: 468413,074 Y: 7404830,666 **(P2)**, segue a jusante pelo Ribeirão dos Apertados, no sentido Leste (L), até a foz do Córrego Barra Grande no Ribeirão dos Apertados, nas coordenadas X: 485053,862 Y: 7404508,866 **(P3)**, segue nos sentidos Sul (S) e Oeste (O) pelo Córrego Barra Grande até as coordenadas X: 481785,581 Y: 7401225,488 na foz do Ribeirão dos Paióis no Córrego Barra Grande **(P4)**, segue a montante pelo Ribeirão dos Paióis, no sentido Oeste (O) até a sua nascente, nas coordenadas X: 479365,180 Y: 7400765,484 **(P5)**, segue em linha reta (1.600 metros) no sentido Sul (S) até encontrar a nascente do Ribeirão Santa Branca, nas coordenadas X: 479091,630 Y: 7399189,483 **(P6)**, segue sentido Sul (S) pelo Ribeirão Santa Branca até sua foz no Rio Taquara, nas coordenadas X: 481423,571 Y: 7392717,880 **(P7)**, segue a montante pelo Rio Taquara nos sentidos Sul (S) e Noroeste (NO) até o limite municipal de Marilândia do Sul, com coordenadas X: 479011,462 Y: 7391252,907 **(P8)**, segue sentido Oeste (O) pelo limite com Marilândia do Sul até o limite municipal de Apucarana, nas coordenadas X: 477588,545 Y: 7391451,496 **(P9)**, segue sentido Norte (N) e Oeste (O) pelo limite do Município de Apucarana até encontrar o limite municipal de Arapongas, na foz do Ribeirão do Xaxim (também denominado Córrego do Saci), no Ribeirão do Cerne, com coordenadas X: 469305,377 Y: 7395718,230 **(P10)**, segue pelo limite municipal de Arapongas até o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 9 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo da divisa do Distrito Warta
Anexo 9.1 – Divisas do Distrito Warta



Divisas do Distrito	Municípios Limitrofes	Divisas Distritais	Rodovias	Hidrografia
Ponto de Coordenadas	Limite de Londrina	Arruamento	Estradas rurais	

DIVISAS DO DISTRITO WARTA
Divisão Territorial de Londrina - Divisas Distritais

Fonte: IPPUL, SIGLON, IAT
 Organização: IPPUL, 2023
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S

Anexo 9.2 - Pontos de Coordenadas (UTM) – Divisas do Distrito Warta

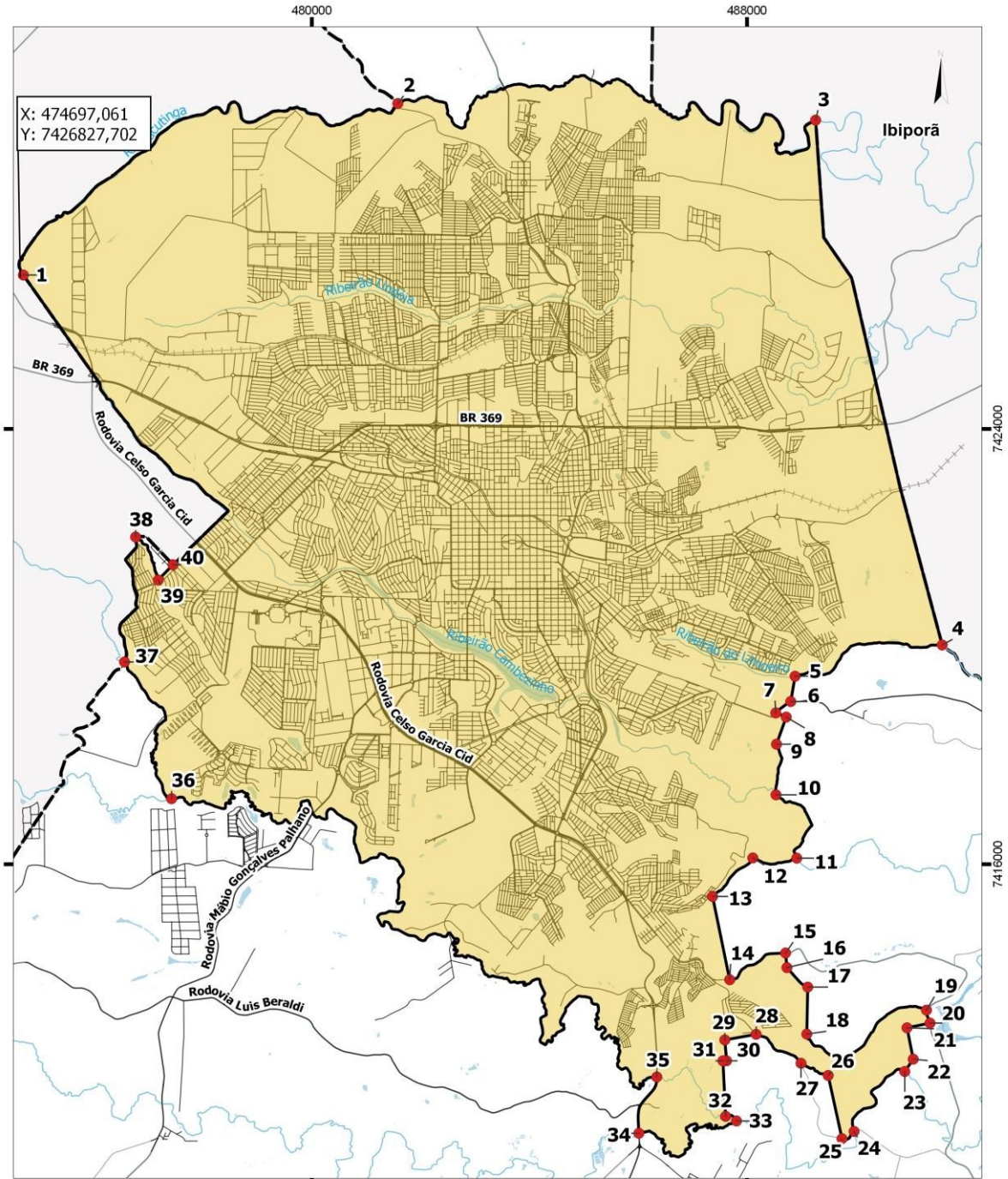
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)	Descrição do Ponto
1	478851,859	7437393,829	Limite com o Município de Cambé na Rodovia Carlos João Strass
2	482591,420	7437378,340	Encontro do limite municipal de Cambé com o de Sertanópolis
3	482537,759	7434753,165	Encontro do limite municipal de Sertanópolis com o de Ibiporã
4	486311,544	7429998,549	Leito do Rio Jacutinga
5	481582,275	7429980,169	Limite com o Município de Cambé na foz do Córrego Água da Saúde no Rio Jacutinga
6	480247,328	7433458,355	Leito do Córrego Água da Saúde / Rodovia Carlos João Strass
7	479031,700	7434839,420	Rodovia Carlos João Strass / Perímetro urbano do Distrito Warta
8	478730,206	7435156,320	Rodovia Celso Garcia Cid
9	478802,862	7435353,448	Rodovia Celso Garcia Cid / Limite Municipal com Cambé

Anexo 9.3 - Memorial descritivo – Divisas do Distrito Warta

Inicia-se nas coordenadas X: 478851,859 Y: 7437393,829 no limite do Município de Londrina com o Município de Cambé, na Rodovia Carlos João Strass **(P1)**, segue para Leste (L) pelo limite do Município de Cambé até o encontro do limite municipal de Sertanópolis, nas coordenadas X: 482591,420 Y: 7437378,340 **(P2)**, segue sentido Sul (S) até o limite municipal de Ibiporã, nas coordenadas X: 482537,759 Y: 7434753,165 **(P3)**, segue nos sentidos Sul (S), Leste (L) e Sul (S) pelo limite do Município de Ibiporã até o leito do Rio Jacutinga, nas coordenadas X: 486311,544 Y: 7429998,549 **(P4)**, segue a montante pelo Rio Jacutinga, no sentido Oeste (O), até o limite com o Município de Cambé, na foz do Córrego Água da Saúde, nas coordenadas X: 481582,275 Y: 7429980,169 **(P5)**, segue a Noroeste (NO) pelo Córrego Água da Saúde, no limite com o Município de Cambé até encontrar a Rodovia Carlos João Strass, nas coordenadas X: 480247,328 Y: 7433458,355 **(P6)**, segue pela Rodovia Carlos João Strass no sentido Noroeste (NO) até as Coordenadas X: 479031,700 Y: 7434839,420 **(P7)**, segue no sentido Noroeste (NO) em linha reta por 437,5 metros até encontrar o leito da Rodovia Celso Garcia Cid, nas coordenadas X: 478730,206 Y: 7435156,320 **(P8)**, segue pelo Leito da Rodovia Celso Garcia Cid no sentido Nordeste (NE) até o ponto de coordenadas X: 478802,862 Y: 7435353,448 **(P9)**, segue pelo limite municipal com Cambé no sentido Norte, até atingir o ponto inicial, fechando a divisa.

ANEXO 10 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito- Sede

Anexo 10.1 – Perímetro Urbano do Distrito Sede



Legenda:

- | | | | |
|------------------------------|--------------------|-------------|-----------------|
| Perímetro Urbano de Londrina | Limite Municipal | Hidrografia | Estradas rurais |
| Ponto de Coordenadas | Divisas Distritais | Arruamento | Rodovias |

PERÍMETRO URBANO DE LONDRINA
Divisão Territorial de Londrina - Perímetros Urbanos

Fonte: GT/PGM, IPPUL, SIGLON (2023)
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 10.2 – Quadro de coordenadas (UTM) - Perímetro Urbano do Distrito Sede

Pon to	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	474697,061	7426827,702
2	481582,275	7429980,170
3	489262,939	7429674,821
4	491590,386	7420027,709
5	488885,892	7419453,316
6	488806,138	7418988,093
7	488530,571	7418778,288
8	488722,433	7418702,478
9	488543,551	7418203,802
10	488534,592	7417272,966
11	488917,105	7416108,953
12	488109,074	7416112,363
13	487368,296	7415405,398
14	487683,836	7413874,708
15	488710,771	7414365,652
16	488735,642	7414096,992
17	489118,219	7413739,295
18	489100,855	7412875,361
19	491301,129	7413315,266
20	491366,603	7413077,415
21	490943,482	7412990,798
22	491058,309	7412414,288
23	490902,128	7412187,504
24	489970,114	7411087,080
25	489748,102	7410952,630
26	489493,851	7412114,618
27	488994,100	7412338,990
28	488169,928	7412871,370
29	487593,927	7412767,710
30	487625,910	7412385,040
31	487559,544	7412383,714
32	487608,587	7411364,137
33	487808,384	7411278,620
34	486013,546	7411052,039
35	486343,123	7412086,679
36	477423,217	7417202,276
37	476557,252	7419715,639
38	476761,316	7422012,836
39	477177,699	7421220,624
40	477448,300	7421502,032

Anexo 10.3 - Memorial descritivo - Perímetro Urbano do Distrito Sede

Inicia-se na nascente do Rio Jacutinga no limite com o Município de Cambé (**P1**), segue no sentido Nordeste (NE), pelo limite do Município de Londrina com o Município de Cambé até a foz do Córrego Água da Saúde no Rio Jacutinga, na confrontação sul do lote 97A com o lote 263A da Gleba Jacutinga (**P2**), segue a jusante pelo leito do Rio Jacutinga sentido Leste (L) até atingir o limite municipal com Ibiporã, nas coordenadas X: 489262,939 Y: 7429674,821 (**P3**), segue sentido Sul (S)

/ Sudeste (SE) pelo limite entre o Município de Londrina e Ibiporã até a Foz do Córrego Água

Diamante no Ribeirão Limoeiro **(P4)**, segue sentido Oeste (O) e Sudoeste (SO) à montante pelo Ribeirão Limoeiro até o vértice oriental norte do lote 20 da Gleba Cambé **(P5)**, segue sentido Sul (S) pela confrontação dos lotes 22 e 20 da Gleba Cambé até encontrar a Avenida Salgado Filho (Arco Leste) **(P6)**, segue pela Avenida Salgado Filho sentido Sudoeste (SO) até o ponto de coordenadas X: 488530,571 Y: 7418778,288 no cruzamento com a Estrada Dois Coqueiros **(P7)**, segue sentido Sudeste (SE) pela Estrada Dois Coqueiros até o ponto de coordenadas X: 488722,433 Y: 7418702,478 **(P8)**, segue no sentido Sudoeste (SO) pela confrontação dos lotes 21 e 23 da Gleba Cambé, até encontrar o leito do Córrego da Chapada, nas coordenadas X: 488543,551; Y: 7418203,802 **(P9)**, segue a jusante pelo Córrego da Chapada até sua foz no Ribeirão Cambé **(P10)**, segue a jusante pelo Ribeirão Cambé até encontrar a foz do Córrego São Lourenço **(P11)**, segue a montante pelo Córrego São Lourenço até encontrar a foz do Córrego Cristal **(P12)**, segue a montante pelo Córrego Cristal, até encontrar a confrontação oriental norte do lote 123 da Gleba Cambé **(P13)**, segue sentido Sudeste (SE) pela confrontação dos lotes 123 e 124 da Gleba Cambé até encontrar com a Rodovia João Alves da Rocha Loures **(P14)**, segue sentido Nordeste (NE) pela Rodovia João Alves da Rocha Loures até o vértice oriental norte do lote 94 da Gleba Três Bocas **(P15)**, segue sentido Sul

(S) pela confrontação dos lotes 94 com o 131 e 130 da Gleba Três Bocas até o vértice ocidental norte do lote 96 mesma Gleba **(P16)**, segue sentido Sudeste (SE) pela confrontação dos lotes 96 e 130 até encontrar o vértice oriental norte do lote 96 da Gleba Três Bocas **(P17)**, segue sentido Sul (S) pela confrontação dos lotes 96 e 98, até encontrar com o leito do Córrego do Pirá, na confrontação dos lotes 95, 96, 97 e 98 da Gleba Três Bocas **(P18)**, segue a jusante pelo Córrego do Pirá até encontrar a ponte sobre este na Rodovia João Alves da Rocha Loures **(P19)**, segue sentido Sul (S) pela Rodovia João Alves da Rocha Loures até as coordenadas X: 491366,603 Y: 7413077,415 **(P20)**, segue no sentido Oeste (O) pela face sul do lote 180 até encontrar a face leste do lote 203 da Gleba Três Bocas, nas coordenadas X: 490943,482 Y: 7412990,798 **(P21)**, segue no sentido Sul (S) pela face leste do lote 203 da Gleba Três Bocas até o vértice oriental sul do mesmo lote **(P22)**, segue sentido Sudoeste (SO) pela confrontação do lote 203 com o lote 198/200/201/201A/202, todos da Gleba Três Bocas até encontrar o leito do Ribeirão Três Bocas, no vértice sul do lote 203 da Gleba Três Bocas **(P23)**, segue a montante pelo Ribeirão Três Bocas até encontrar a ponte sobre este na Estrada Velha para Maravilha **(P24)**, segue no sentido Sudoeste (SO) e Oeste (O) pela Estrada Velha para Maravilha até encontrar o vértice oriental sul do lote 207B da Gleba Três Bocas **(P25)**, segue sentido Noroeste (NO) pela confrontação dos lotes 207B e 207A da Gleba Três Bocas até encontrar o vértice oriental norte do lote 207B **(P26)**, segue no sentido Noroeste (NO) pela confrontação dos lotes 207B, 208, 208A, 208, 209 e 99C1 (ao sul) com os lotes 99A, 99 e 99B (ao norte) da Gleba Três Bocas até encontrar a Estrada Velha para Maravilha, no vértice oriental norte do lote 99C **(P27)**, segue no sentido Noroeste (NO) pela Estrada Velha para Maravilha até o vértice oriental sul do lote 91B da Gleba Três Bocas **(P28)**, segue sentido Oeste (O) pela confrontação dos lotes 91B (a norte) e 212 e 212A (ao sul), todos da Gleba Três Bocas até o vértice ocidental sul do lote 91B da Gleba Três Bocas **(P29)**, segue sentido Sul (S) pela confrontação dos lotes 212A da Gleba Três Bocas com os lote 20, 21 e 22 da Gleba Cafezal até o vértice oriental sul do lote 22 da Gleba Cafezal **(P30)**, segue sentido Oeste (O) até o vértice oriental norte do lote do lote 25 da Gleba Cafezal **(P31)**, segue sentido Sul (S) pela confrontação dos lotes 25 da Gleba Cafezal e 212A da Gleba Três Bocas até o leito do Ribeirão Cafezal **(P32)**, segue a jusante no Ribeirão Cafezal até sua foz no Ribeirão Três Bocas **(P33)**, segue a montante pelo Ribeirão Três Bocas até encontrar com a Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 (ponte sobre o Ribeirão Três Bocas) **(P34)**, segue sentido Norte (N) pela Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) até encontrar o Ribeirão Cafezal (Ponte sobre o Ribeirão Cafezal) **(P35)**, segue a montante pelo Ribeirão Cafezal até encontrar com a foz do Ribeirão São Domingos **(P36)**, segue a montante pelo Ribeirão São Domingos até encontra o limite do Município de Londrina com o Município de Cambé **(P37)**, segue pelo limite municipal entre Londrina e Cambé até encontrar o leito do Ribeirão Esperança **(P38)**, segue a jusante pelo Ribeirão Esperança até o pondo de coordenadas X: 477177,699 Y: 7421220,624 **(P39)**, segue no sentido Nordeste (NE) até encontrar novamente o limite municipal entre Londrina e Cambé, nas coordenadas X: 477448,300 Y: 7421502,032 **(P40)**, segue pelo limite entre os Municípios de Londrina e Cambé até encontrar o

ponto inicial **(P1)**, fechando o perímetro urbano do Distrito Sede de Londrina.

ANEXO 11 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Patrimônio Selva

Anexo 11.1 - Perímetro Urbano do Patrimônio Selva



Anexo 11.2 – Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Patrimônio Selva

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	486963,856	7410330,186
2	487104,173	7410252,559
3	487093,565	7410233,235
4	487413,833	7410060,411
5	487275,635	7409811,449
6	487178,841	7409867,970
7	487108,227	7409742,002
8	486885,143	7409874,690
9	487025,396	7410115,121
10	486889,424	7410193,772

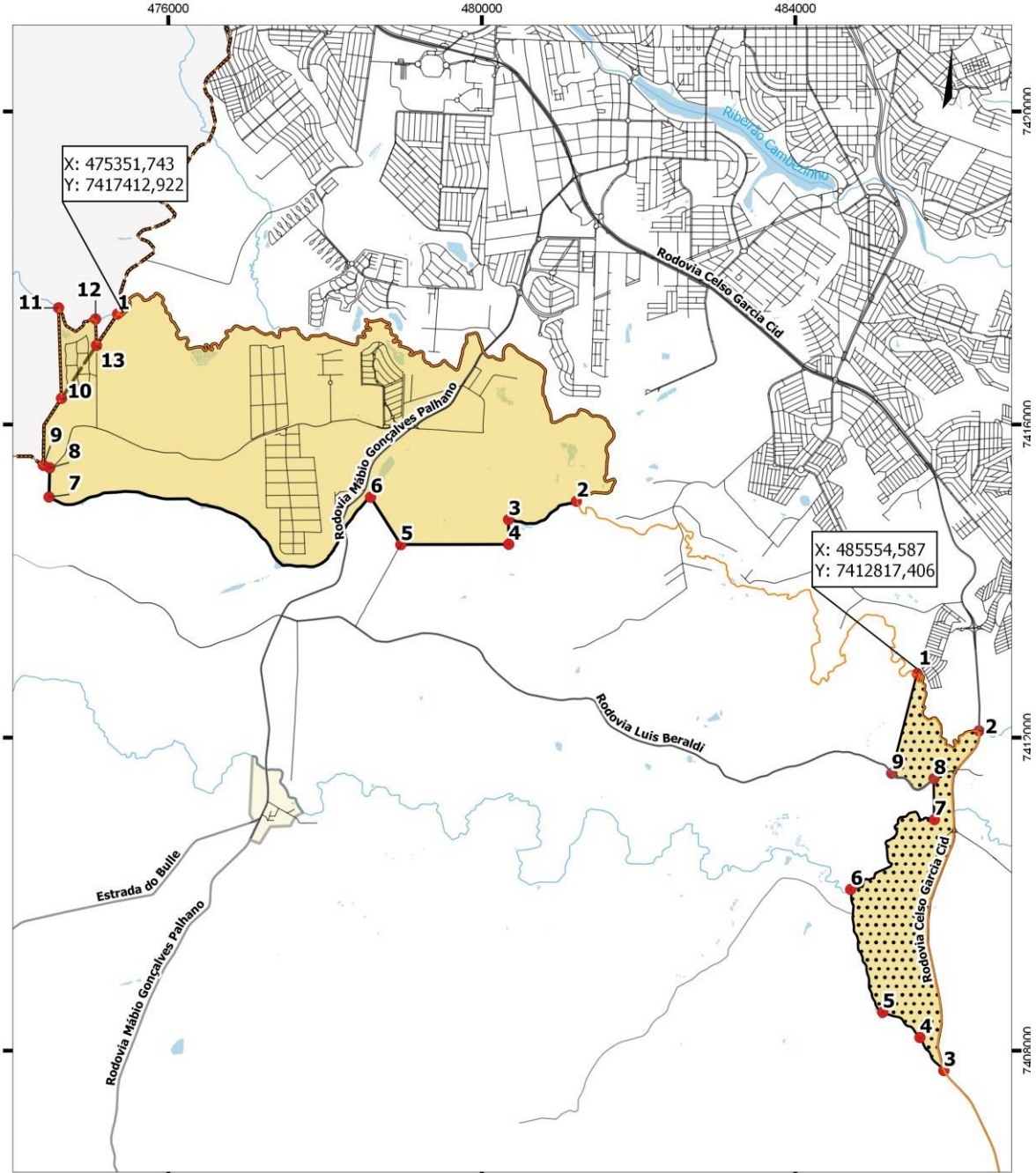
Anexo 11.3 – Memorial descritivo – Perímetro Urbano do Patrimônio Selva

Inicia-se num ponto nas coordenadas X: 486963,856 Y: 7410330,186 (**P1**), segue em linha reta no sentido Sudeste (SE) por 160,4 metros até as coordenadas X: 487104,173 Y: 7410252,559 (**P2**), segue sentido Sudoeste (SO) por 22,0 metros até o cruzamento entre a Rua Jamaica e Rua Martinica, nas coordenadas X: 487093,565 Y: 7410233,235 (**P3**), segue sentido Sudeste (SE) pela Rua Jamaica

/ Estrada do Galo por 364,0 metros até a ponte da Rua Jamaica sobre o Córrego *Sem Nome*, nas coordenadas X: 487413,833 Y: 7410060,411 (**P4**), segue sentido Sudoeste (SO) pelo Córrego *Sem Nome* até as coordenadas X: 487275,635 Y: 7409811,449 (**P5**), segue sentido Noroeste (NO) por 112,1 metros até a esquina da Rua 3 com a Rua 5, nas coordenadas X: 487178,841 Y: 7409867,970 (**P6**), segue em linha reta sentido Sudoeste (SO) por 144,4 metros até as coordenadas X: 487108,227 Y: 7409742,002 (**P7**), segue sentido Noroeste (NO) por 259,6 metros até um ponto com coordenadas X: 486885,143 Y: 7409874,690 (**P8**), segue sentido Nordeste (NE) por 278,4 metros até o encontro entre a Rodovia João Costa Melchíades e Rua Martinica, nas coordenadas X: 487025,396 Y: 7410115,121 (**P9**), segue sentido Noroeste (NO) por 157,1 metros pela Rodovia João Costa Melchíades até o encontro com a Rua Guatemala, nas coordenadas X: 486889,424 Y: 7410193,772 (**P10**), segue sentido Nordeste pela Rua Guatemala até o ponto inicial, fechando o perímetro do Patrimônio.

ANEXO 12 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito Espírito Santo

Anexo 12.1 – Perímetro Urbano do Distrito Espírito Santo



Legenda:

- | | | |
|--|--------------------|-----------------|
| Perímetro do Distrito (Sede do Distrito) | Limite Municipal | Arruamento |
| Perímetro do Distrito (Porção da PR 445) | Divisas Distritais | Estradas Rurais |
| Ponto de Coordenadas | Hidrografia | Rodovias |

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ESPÍRITO SANTO

Divisão Territorial de Londrina - Perímetros Urbanos

Fonte: GT/PGM, IPPUL, SIGLON (2023)
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 12.2 - Pontos de Coordenadas – Perímetro Urbano do Distrito Espírito Santo (Sede do Distrito)

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	475351,743	7417412,922
2	481205,977	7415019,609
3	480340,089	7414785,382
4	480341,734	7414469,652
5	478965,170	7414465,235
6	478579,739	7415070,992
7	474476,483	7415073,312
8	474484,866	7415446,682
9	474404,037	7415478,831
10	474636,163	7416335,069
11	474598,275	7417490,629
12	475070,711	7417347,728
13	475081,999	7417011,329

Anexo 12.3 - Memorial descritivo – Perímetro do Distrito Espírito Santo (Sede do Distrito)

Inicia-se no leito do Ribeirão Cafezal, no limite entre os Municípios Londrina e Cambé, nas coordenadas X: 475351,743 Y: 7417412,922 (**P1**), segue a jusante pelo Ribeirão Cafezal até encontrar a foz do Córrego Água do Saltinho, nas coordenadas X: 481205,977 Y: 7415019,609 (**P2**), segue a montante pelo Córrego Água do Saltinho até o vértice ocidental norte do lote 272 da Gleba Cafezal, nas coordenadas X: 480340,089 Y: 7414785,382 (**P3**), segue sentido Sul (S) na confrontação dos lotes 258B e 272 da Gleba Cafezal até o vértice ocidental sul do lote 272 da mesma Gleba, nas coordenadas X: 480341,734 Y: 7414469,652 (**P4**), segue sentido Leste (L) pela Estrada do Lontra II até encontrar o vértice ocidental sul do lote 256A, nas coordenadas X: 478965,170 Y: 7414465,235 (**P5**), segue sentido Noroeste (NO) pela confrontação do lote 256 com o lote 254, ambos da Gleba Cafezal até encontrar o leito do Córrego Água do Saltinho, nas coordenadas X: 478579,739 Y: 7415070,992 (**P6**), segue a montante pelo Córrego Água do Saltinho, até o vértice ocidental norte do lote 230 da Gleba Cafezal, nas coordenadas X: 474476,483 Y: 7415073,312 (**P7**), segue no sentido Norte (N) pela face oeste do lote 222 da Gleba Cafezal até o leito da Estrada Alcides Turini nas coordenadas X: 474484,866 Y: 7415446,682 (**P8**), segue pela estrada Alcides Turine no sentido Noroeste (NO) até o limite municipal de Londrina com Cambé, nas coordenadas X: 474404,037 Y: 7415478,831 (**P9**), segue no sentido Norte (N) e Nordeste (NE) pelo limite municipal com o Município de Cambé até encontrar o Loteamento Estância Santa Paula, nas coordenadas X: 474636,163 Y: 7416335,069 (**P10**), segue no sentido Norte (N) pela face Oeste (O) do Loteamento Estância Santa Paula até encontrar o Leito do Ribeirão Cafezal, nas coordenadas X: 474598,275 Y: 7417490,629 (**P11**), segue a jusante pelo Ribeirão Cafezal até o ponto de coordenadas X: 475070,711 Y: 7417347,728 (**P12**), segue no sentido Sul (S) pela face Leste (L) do Loteamento Estância Santa Paula até encontrar o limite com o Município de Cambé, nas coordenadas X: 475081,999 Y: 7417011,329 (**P13**), continua pelo limite municipal no sentido Nordeste (NE) até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro do Distrito.

Anexo 12.4 - Pontos de Coordenadas – Perímetro Urbano do Distrito Espírito Santo (Porção da PR-445)

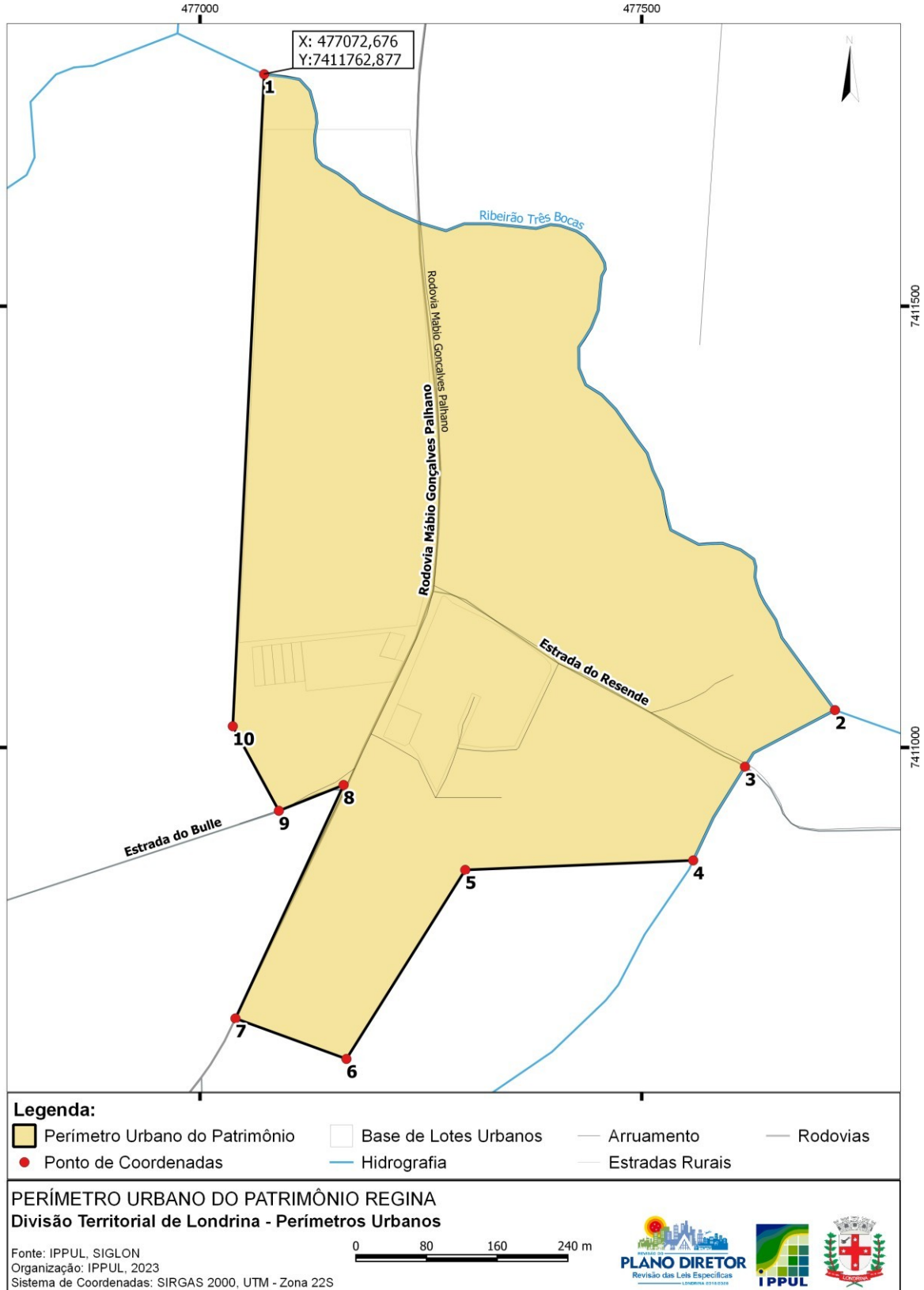
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	485554,587	7412817,406
2	486343,123	7412086,679
3	485893,303	7407746,168
4	485588,658	7408167,700
5	485114,293	7408491,108
6	484705,054	7410060,45
7	485773,324	7410952,700
8	485768,183	7411475,921
9	485229,700	7411544,934

Anexo 12.5 - Memorial descritivo – Perímetro do Distrito Espírito Santo (Porção da PR-445)

Inicia-se no leito do Ribeirão Cafezal, coincidente com a face sul do perímetro urbano de Londrina, no vértice ocidental norte do lote 426 da Gleba Cafezal, no ponto de coordenadas X: 485554,587 Y: 7412817,406 **(P1)**, segue a jusante pelo Ribeirão Cafezal até encontrar a Rodovia Celso Garcia Cid (ponte sobre o Ribeirão Cafezal) **(P2)**, segue no sentido Sul (S) pela Rodovia Celso Garcia Cid até o entroncamento com a Estrada dos Pires, nas coordenadas X: 485893,303 Y: 7407746,168 **(P3)**, segue), segue no sentido Noroeste (NO) por uma estrada secundária até encontrar a nascente de um Córrego *Sem Nome*, nas coordenadas X: 485588,658 Y: 7408167,700; **(P4)**, segue a jusante pelo Córrego *Sem Nome* até sua foz em outro Córrego *Sem Nome*, afluente do Ribeirão Três Bocas, nas coordenadas X: 485114,293 Y: 7408491,108 **(P5)**, segue a jusante pelo Córrego *Sem Nome* até sua foz no Ribeirão Três Bocas **(P6)**, segue a jusante pelo Ribeirão Três Bocas até encontrar o vértice ocidental sul do lote 79 da Gleba Três Bocas **(P7)**, segue no sentido Norte (N) pela confrontação dos lotes 78 e 79 da Gleba Três Bocas até encontrar a Rodovia Luis Beraldi **(P8)**, segue no sentido Sudoeste (SO) e Oeste (O) pela Rodovia Luis Beraldi até encontrar o vértice ocidental sul do lote 426 da Gleba Cafezal, nas coordenadas X: 485229,700 Y: 7411544,934 **(P9)**, segue pela confrontação dos lotes 426 e 426A da Gleba Cafezal até encontrar o leito do Ribeirão Cafezal no vértice ocidental norte do lote 426 da Gleba Cafezal onde encontra o ponto inicial fechando o perímetro.

ANEXO 13 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Patrimônio Regina

Anexo 13.1 - Perímetro Urbano do Patrimônio Regina



Anexo 13.2 – Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Patrimônio Regina

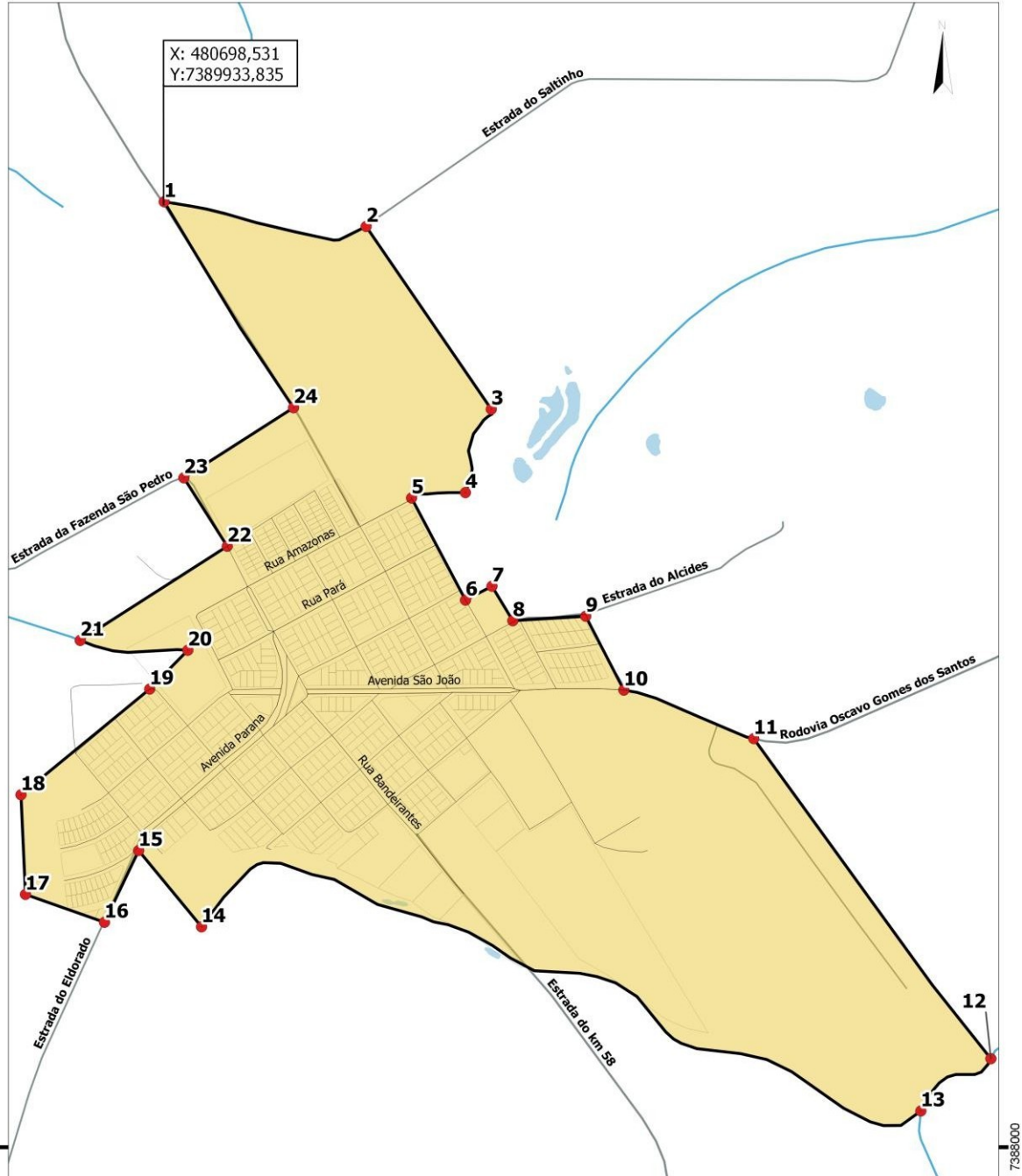
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	477072,676	7411762,877
2	477718,889	7411042,240
3	477617,008	7410978,091
4	477558,424	7410871,963
5	477300,335	7410861,166
6	477165,791	7410647,009
7	477040,153	7410692,878
8	477162,605	7410957,421
9	477089,329	7410928,172
10	477037,169	7411023,977

Anexo 13.3 – Memorial descritivo – Perímetro Urbano do Patrimônio Regina

Inicia-se no leito do Ribeirão Três Bocas, nas coordenadas X: 477072,676 Y: 7411762,877 (**P1**), segue a jusante pelo Ribeirão Três Bocas até encontrar a foz de um afluente (Córrego *Sem Nome*), nas coordenadas X: 477718,889 Y: 7411042,240 (**P2**), segue a montante pelo Córrego *Sem Nome* cruzando a Estrada do Resende nas coordenadas X: 477617,008 Y: 7410978,091 (**P3**), continua a montante pelo leito do Córrego *Sem Nome* até as coordenadas X: 477558,424 Y: 7410871,963 (**P4**), segue sentido Oeste (O) por 258,4 metros até as coordenadas X: 477300,335 Y: 7410861,166 (**P5**), segue sentido Sudoeste (SO) por 253,0 metros até as coordenadas X: 477165,791 Y: 7410647,009 (**P6**), segue sentido Noroeste (NO) por 133,8 metros até encontrar a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, nas coordenadas X: 477040,153 Y: 7410692,878 (**P7**), segue Nordeste (NE) pela Rodovia Mábio Gonçalves Palhano por 291,5 metros até o entroncamento com a Estrada do Bulle, nas coordenadas X: 477162,605 Y: 7410957,421 (**P8**), segue sentido Sudoeste (SO) pela Estrada do Bulle por 78,9 metros até as coordenadas X: 477089,329 Y: 7410928,172 (**P9**), segue sentido Noroeste (NO) em linha reta por 109,1 metros até as coordenadas X: 477037,169 Y: 7411023,977 (**P10**), segue sentido Norte (N) em linha reta por 740 metros até o ponto inicial, fechando o perímetro urbano do Patrimônio.

ANEXO 14 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito Guaravera

Anexo 14.1 – Perímetro Urbano do Distrito Guaravera



Legenda:

- | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------------|----------|
| Perímetro Urbano do Distrito | Base de Lotes Urbanos | Arruamento | Rodovias |
| Ponto de Coordenadas | Hidrografia | Estradas Rurais | |

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO GUARAVERA
Divisão Territorial de Londrina - Perímetros Urbanos

Fonte: GT / PGM, IPPUL, SIGLON (2023)
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 14.2 - Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Distrito Guaravera

Pon to	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	480698,5 31	7389933,8 35
2	481111,1 62	7389883,2 65
3	481366,8 17	7389509,3 89
4	481313,9 77	7389338,8 27
5	481203,9 48	7389327,7 58
6	481314,1 43	7389118,8 45
7	481368,2 22	7389147,3 11
8	481410,8 00	7389076,6 94
9	481559,7 78	7389085,9 06
10	481637,6 96	7388934,7 67
11	481903,0 31	7388835,4 76
12	482387,5 55	7388180,6 74
13	482244,4 62	7388073,7 47
14	480774,8 81	7388450,4 27
15	480646,3 20	7388606,4 95
16	480576,5 72	7388459,7 13
17	480415,0 97	7388516,7 78
18	480405,9 58	7388720,5 80
19	480668,9 24	7388936,9 45
20	480746,8 41	7389016,3 48
21	480526,9 36	7389036,4 37
22	480827,3 71	7389229,0 19
23	480738,7 55	7389368,9 85
24	480962,8 41	7389512,5 13

Anexo 14.3 - Memorial Descritivo - Perímetro Urbano de Guaravera

Inicia-se no cruzamento da Estrada São Luiz - Guaravera com a Estrada do Saltinho, nas

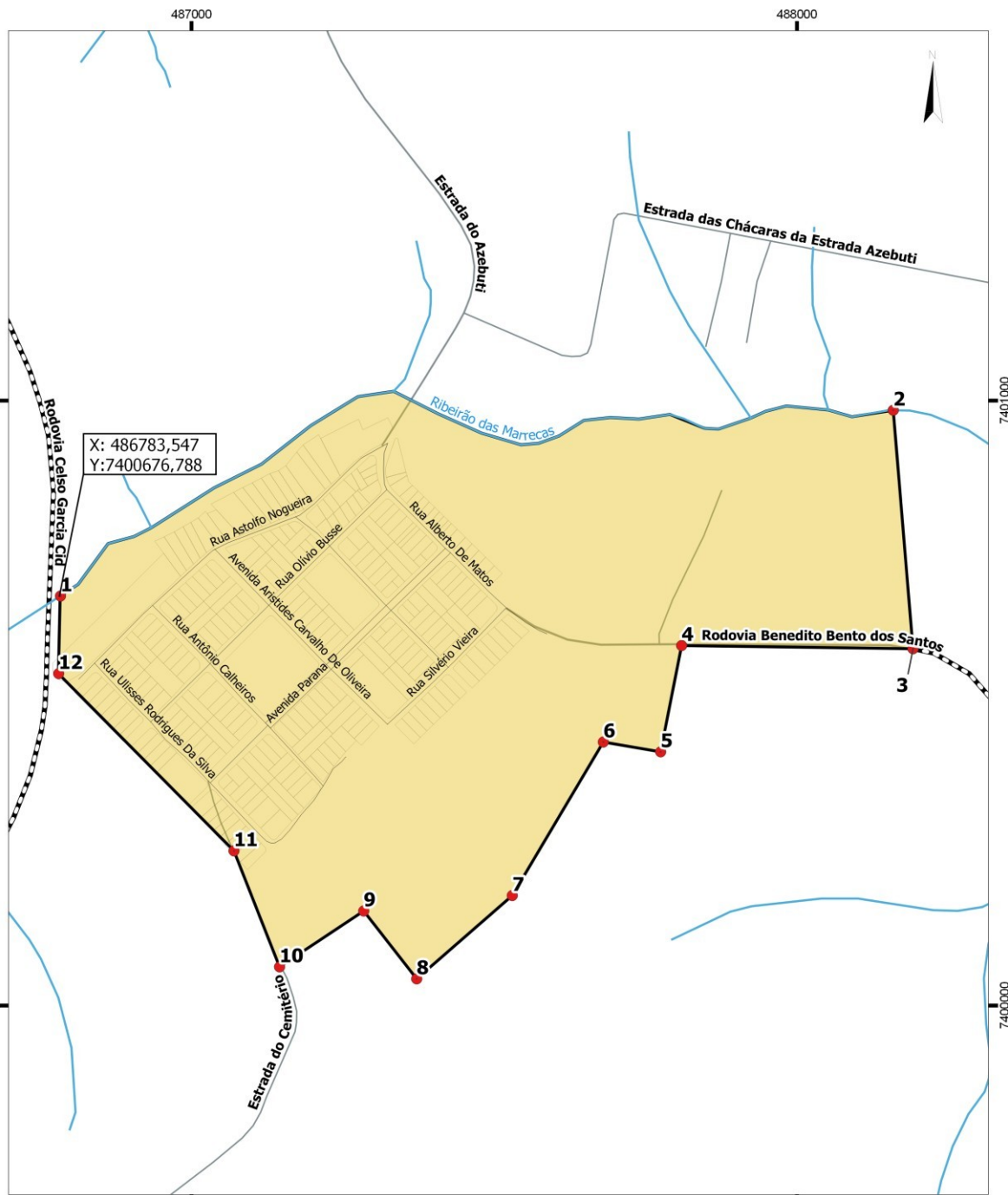
coordenadas X: 480698,531 Y: 7389933,835 **(P1)**, segue sentido Sudeste (SE) pela Estrada do Saltinho até as coordenadas X: 481111,162 Y: 7389883,265 **(P2)**, segue sentido Sudeste (SE) por 453 metros até as coordenadas X: 481366,817 Y: 7389509,389 **(P3)**, segue sentido Sudoeste (SO) até as coordenadas X: 481313,977 Y: 7389338,827 **(P4)**, segue sentido Oeste (O) até o cruzamento entre a Rua Amazonas e Rua Mato Grosso, nas coordenadas X: 481203,948 Y: 7389327,758 **(P5)**, segue sentido Sudeste (SE) pela Rua Mato Grosso por 236,2 metros até as coordenadas X: 481314,143 Y: 7389118,845 **(P6)**, segue sentido Nordeste (NE) por 61,1 metros até as coordenadas X: 481368,222 Y: 7389147,311 **(P7)**, segue sentido Sudeste (SE) por 82,4 metros até encontrar a Rua Guanabara, nas coordenadas X: 481410,800 Y: 7389076,694 **(P8)**, segue sentido Leste (L) pela Rua Guanabara

/ Estrada do Alcides, por 149,3 metros até as coordenadas X: 481559,778 Y: 7389085,906 **(P9)**, segue sentido Sudeste (SE) por 179 metros até encontrar a Avenida São João (Rodovia Oscavo Gomes dos Santos), nas coordenadas X: 481637,696 Y: 7388934,767 **(P10)**, segue sentido Sudeste (SE) pela Rodovia Oscavo Gomes dos Santos até as coordenadas X: 481903,031 Y: 7388835,476 **(P11)**, segue em linha reta no sentido Sudeste (SE) por 815 metros até encontrar o leito do Ribeirão Guaravera, nas coordenadas X: 482387,555 Y: 7388180,674 **(P12)**, segue a montante pelo Ribeirão Guaravera até a foz de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 482244,462 Y: 7388073,747 **(P13)**, segue a montante pelo Córrego *Sem nome* até sua nascente, nas coordenadas X: 480774,881 Y: 7388450,427 **(P14)**, segue em linha reta sentido Noroeste (NO) por 202,2 metros até a Estrada Eldorado, nas coordenadas X: 480646,320 Y: 7388606,495 **(P15)**, segue sentido Sudoeste (SO) por

162,5 metros pela Estrada Eldorado até as coordenadas X: 480576,572 Y: 7388459,713 **(P16)**, segue sentido Noroeste (NO) por 171,3 metros até as coordenadas X: 480415,097 Y: 7388516,778 **(P17)**, segue sentido Norte (N) por 204 metros até as coordenadas X: 480405,958 Y: 7388720,580 **(P18)**, segue sentido Nordeste (NE) pela Rua 13 de Maio até encontrar a Rua Londrina, nas coordenadas X: 480668,924 Y: 7388936,945 **(P19)**, segue sentido Nordeste (NE) por 111,2 metros até encontrar a nascente de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 480746,841 Y: 7389016,348 **(P20)**, segue a jusante pelo Córrego *Sem nome* no sentido Noroeste (NO) até as coordenadas X: 480526,936 Y: 7389036,437 **(P21)**, segue sentido Nordeste (NE) por 357 metros até o cruzamento entre a Rua Amapá e Avenida São Paulo (Estrada do Clementino), nas coordenadas X: 480827,371 Y: 7389229,019 **(P22)**, segue sentido Noroeste (NO) por 165,7 metros até as coordenadas X: 480738,755 Y: 7389368,985 **(P23)**, segue sentido Nordeste (NE) por 266,2 metros até a Estrada São Luiz – Guaravera, nas coordenadas X: 480962,841 Y: 7389512,513 **(P24)**, segue sentido Noroeste (NO) pela Estrada São Luiz - Guaravera até o ponto inicial, fechando o perímetro do Distrito.

ANEXO 15 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito Irerê

Anexo 15.1 - Perímetro Urbano do Distrito Irerê



Legenda:

- Perímetro Urbano do Distrito
- Base de Lotes Urbanos
- AEU-IND
- Estradas Rurais
- Ponto de Coordenadas
- Hidrografia
- Arruamento
- Rodovias

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO IRERÊ
Divisão Territorial de Londrina - Perímetros Urbanos

Fonte: IPPUL, SIGLON
 Organização: IPPUL, 2023
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 15.2 - Pontos de Coordenadas – Perímetro Urbano do Distrito Irerê

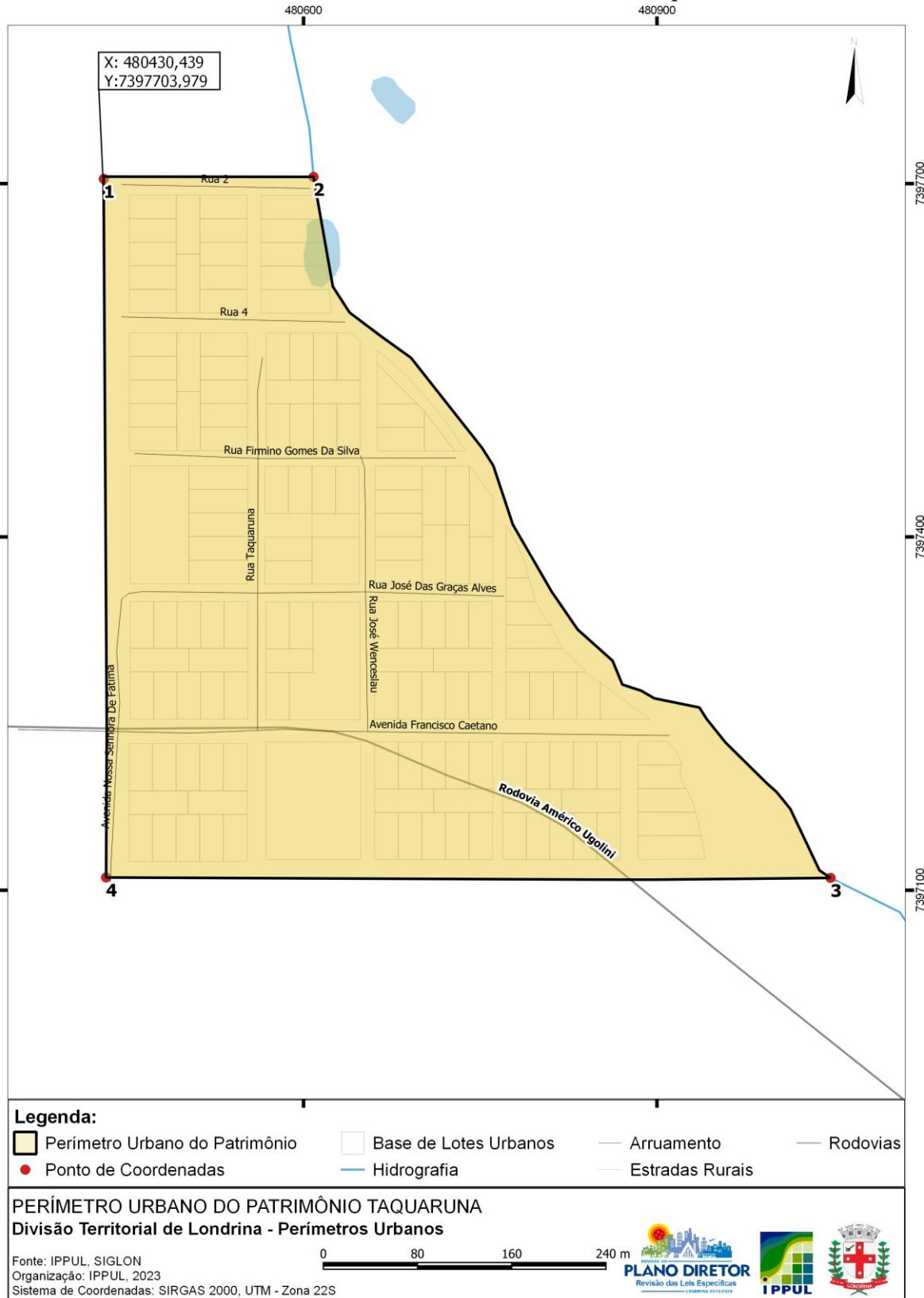
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	486783,547	7400676,788
2	488159,165	7400983,945
3	488191,843	7400589,608
4	487809,608	7400594,873
5	487774,972	7400419,179
6	487680,271	7400435,413
7	487529,884	7400181,574
8	487372,002	7400043,856
9	487284,470	7400156,086
10	487145,470	7400063,605
11	487070,135	7400255,444
12	486780,530	7400548,486

Anexo 15.3 - Memorial descritivo - Perímetro Urbano de Irerê

Inicia-se no leito do Ribeirão das Marrecas, nas coordenadas X: 486783,547 Y: 7400676,788 **(P1)**, segue a jusante pelo Ribeirão das Marrecas até as coordenadas X: 488159,165 Y: 7400983,945 **(P2)**, segue sentido Sul (S) em linha reta por 395,7 metros até encontrar a Rodovia Benedito Bento dos Santos, nas coordenadas X: 488191,843 Y: 7400589,608 **(P3)**, segue sentido Oeste (O) pela Rodovia Benedito Bento dos Santos até as coordenadas X: 487809,608 Y: 7400594,873 **(P4)**, segue sentido Sudoeste (SO) por 179,1 metros até as coordenadas X: 487774,972 Y: 7400419,179 **(P5)**, segue sentido Noroeste (NO) em linha reta por 96,1 metros até as coordenadas X: 487680,271 Y: 7400435,413 **(P6)**, segue sentido Sudoeste (SO) em linha reta por 295 metros até as coordenadas X: 487529,884 Y: 7400181,574 **(P7)**, segue sentido Sudoeste (SO) em linha reta por 209,5 metros até as coordenadas X: 487372,002 Y: 7400043,856 **(P8)**, segue sentido Noroeste (NO) por 142,3 metros em linha reta até as coordenadas X: 487284,470 Y: 7400156,086 **(P9)**, segue sentido Sudoeste (SO) em linha reta por 167 metros até encontrar a Estrada do Cemitério (continuidade da Rodovia Américo Ugolini), nas coordenadas X: 487145,470 Y: 7400063,605 **(P10)**, segue sentido Noroeste (NO) pela Estrada do Cemitério por 206 metros até as coordenadas X: 487070,135 Y: 7400255,444 **(P11)**, segue sentido Noroeste (NO) em linha reta por 412 metros até as coordenadas X: 486780,530 Y: 7400548,486 **(P12)**, segue sentido Noroeste (NO) até o ponto inicial, fechando o perímetro do Distrito.

ANEXO 16 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Patrimônio Taquaruna

Anexo 16.1 - Perímetro Urbano do Patrimônio Taquaruna



Anexo 16.2 – Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Patrimônio Taquaruna

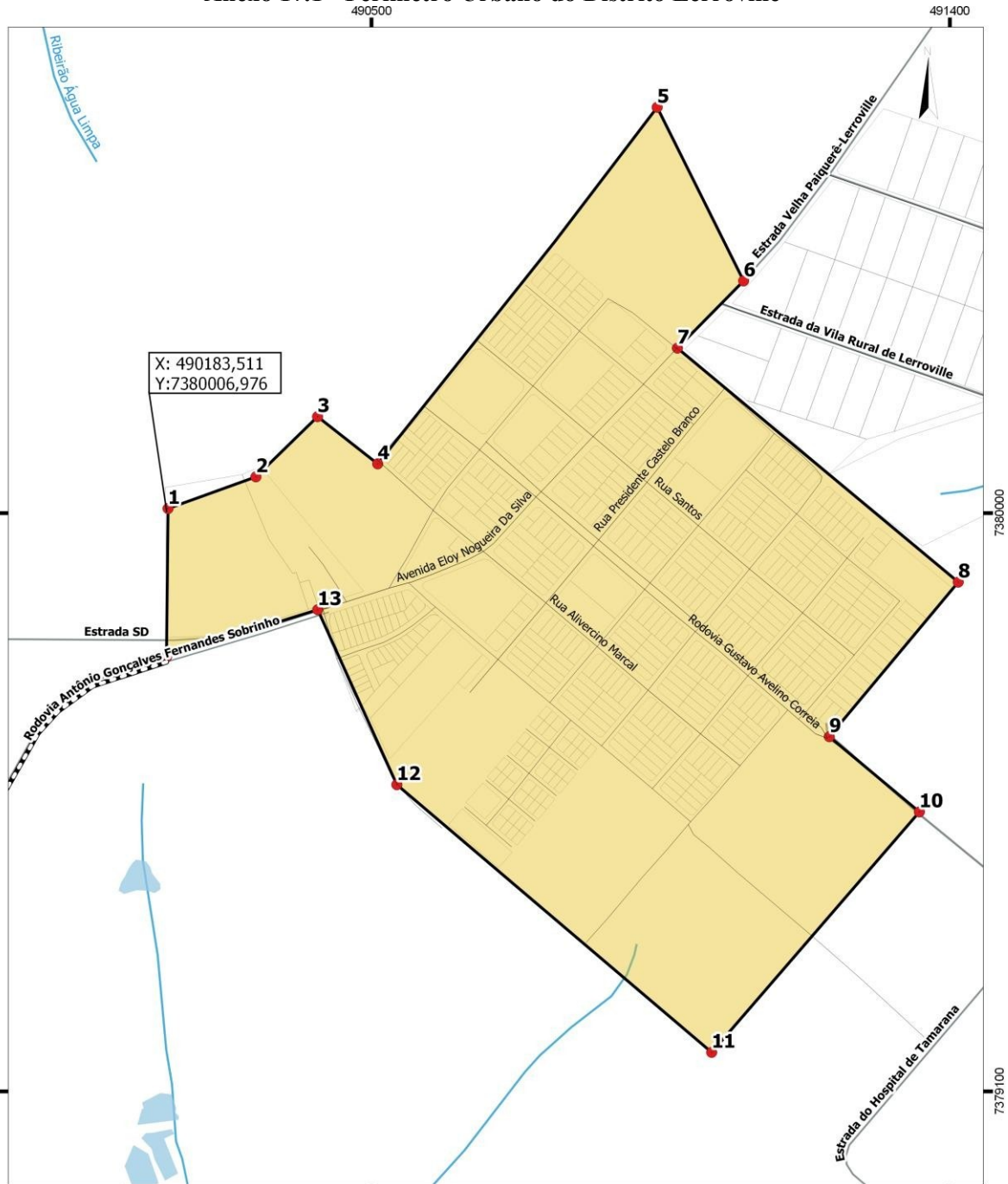
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	480430,439	7397703,979
2	480608,510	7397705,710
3	481047,480	7397110,380
4	480432,420	7397110,760

Anexo 16.3 – Memorial descritivo – Perímetro Urbano do Patrimônio Taquaruna

Inicia-se nas coordenadas X: 480430,439 Y: 7397703,979 (**P1**), segue em linha reta sentido Leste (L), pela Rua 2, por 179 metros até encontrar o leito de um Córrego *Sem Nome*, nas coordenadas X: 480608,510 Y: 7397705,710 (**P2**), segue a jusante pelo Córrego *Sem Nome* até as coordenadas X: 481047,480 Y: 7397110,380 (**P3**), segue em linha reta sentido Oeste (O) por 615 metros até encontrar a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no ponto de coordenadas X: 480432,420 Y: 7397110,760 (**P4**), segue sentido Norte (N), por 595 metros até o ponto inicial, fechando o perímetro do Patrimônio.

ANEXO 17 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito Lerroville

Anexo 17.1 - Perímetro Urbano do Distrito Lerroville



Legenda:

- | | | | |
|------------------------------|-----------------------|------------|-----------------|
| Perímetro Urbano do Distrito | Base de Lotes Urbanos | AEU-IND | Estradas Rurais |
| Ponto de Coordenadas | Hidrografia | Arruamento | Rodovias |

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO LERROVILLE Divisão Territorial de Londrina - Perímetros Urbanos

Fonte: IPPUL, SIGLON
Organização: IPPUL, 2023
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S

0 150 300 450 m



Anexo 17.2 - Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Distrito Lerroville

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	490183,5 11	7380006,976
2	490320,2 21	7380056,319
3	490416,1 86	7380150,050
4	490509,7 49	7380076,509
5	490944,7 23	7380631,563
6	491079,2 51	7380361,317
7	490976,2 24	7380256,686
8	491413,2 84	7379892,524
9	491212,5 95	7379651,861
10	491352,7 71	7379534,765
11	491029,5 41	7379160,495
12	490539,5 55	7379577,146
13	490416,4 25	7379849,487
14	490181,0 56	7379776,058

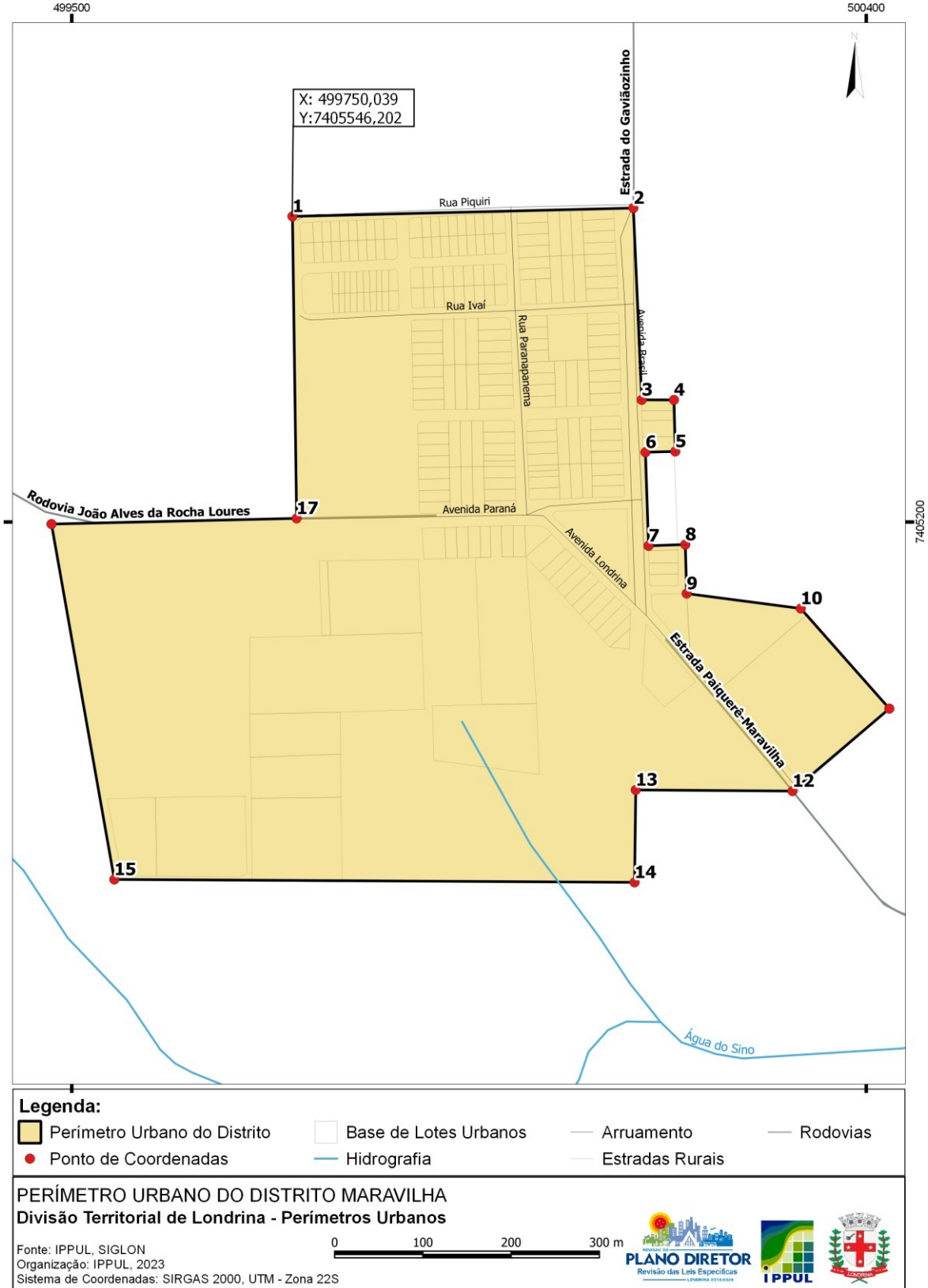
Anexo 17.3 - Memorial descritivo – Perímetro Urbano de Lerroville

Inicia-se no vértice ocidental norte do lote 60/63-BCDE1, nas coordenadas X: 490183,511 Y: 7380006,976 **(P1)**, segue a Nordeste (NE) em linha reta por 145,3 metros até a Chácara 60/63-A Remanescente, nas coordenadas X: 490320,221 Y: 7380056,319 **(P2)**, segue a Nordeste (NE) em linha reta por 134,1 metros até um ponto com coordenadas X: 490416,186 Y: 7380150,050 **(P3)**, segue sentido Sudeste (SE) por 119 metros até encontrar a Rua Alivercino Marcal, nas coordenadas X: 490509,749 Y: 7380076,509 **(P4)**, segue sentido Nordeste (NE) por 705,2 metros até as coordenadas X: 490944,723 Y: 7380631,563 **(P5)**, segue sentido Sudeste (SE) por 301,9 metros até encontrar a Estrada Velha Paiquerê-Londrina, nas coordenadas X: 491079,251 Y: 7380361,317 **(P6)**, segue no sentido Sudoeste (SO) por 146,8 metros até o cruzamento da Rua Pedro Luiz Izidoro e a Avenida Eloy Nogueira da Silva **(P7)**, segue sentido Sudeste (SE) pela Rua Pedro Luiz Izidoro por 568,9 metros até a o ponto de coordenadas X: 491413,284 Y: 7379892,524 **(P8)**, segue em linha reta no sentido Sudoeste (SO) 313,4 metros até encontrar a Estrada da Usina Apucarantina, nas coordenadas X: 491212,595 Y: 7379651,861 **(P9)**, segue pela Estrada da Usina Apucarantina por 182,7 metros até as coordenadas X: 491352,771 Y: 7379534,765 **(P10)**, segue em linha reta sentido Sudoeste (SO) por 494,6 metros até as coordenadas X: 491029,541 Y: 7379160,495 **(P11)**, segue em linha reta por 643 metros no sentido Noroeste (NO) até a Rua Arcemino Rodrigues de Oliveira, nas coordenadas X: 490539,555 Y: 7379577,146 **(P12)**, segue sentido Noroeste (NO) pela Rua Arcemino Rodrigues de Oliveira até encontrar a Rodovia Antônio Gonçalves Fernandes Sobrinho, nas coordenadas X: 490416,425 Y: 7379849,487 **(P13)**, segue sentido Sudoeste (SO) pela Rodovia Antônio Gonçalves Fernandes Sobrinho por 246,6 metros até as coordenadas X: 490181,056 Y:

7379776,058 **(P14)**, segue em linha reta sentido Norte (N) por 230,9 metros até o ponto inicial, fechando o perímetro do Distrito.

ANEXO 18 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito Maravilha

Anexo 18.1 – Perímetro Urbano do Distrito Maravilha



Anexo 18.2 - Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Distrito Maravilha

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	499750,039	7405546,202
2	500136,266	7405555,635
3	500145,785	7405338,356
4	500182,297	7405338,223
5	500183,812	7405279,877
6	500149,993	7405278,961
7	500153,503	7405172,961
8	500195,127	7405174,397
9	500196,702	7405118,854
10	500325,932	7405101,919
11	500426,334	7404988,489
12	500316,608	7404895,079
13	500139,006	7404896,346
14	500137,671	7404791,663
15	499548,214	7404794,928
16	499477,011	7405197,597
17	499754,774	7405204,055

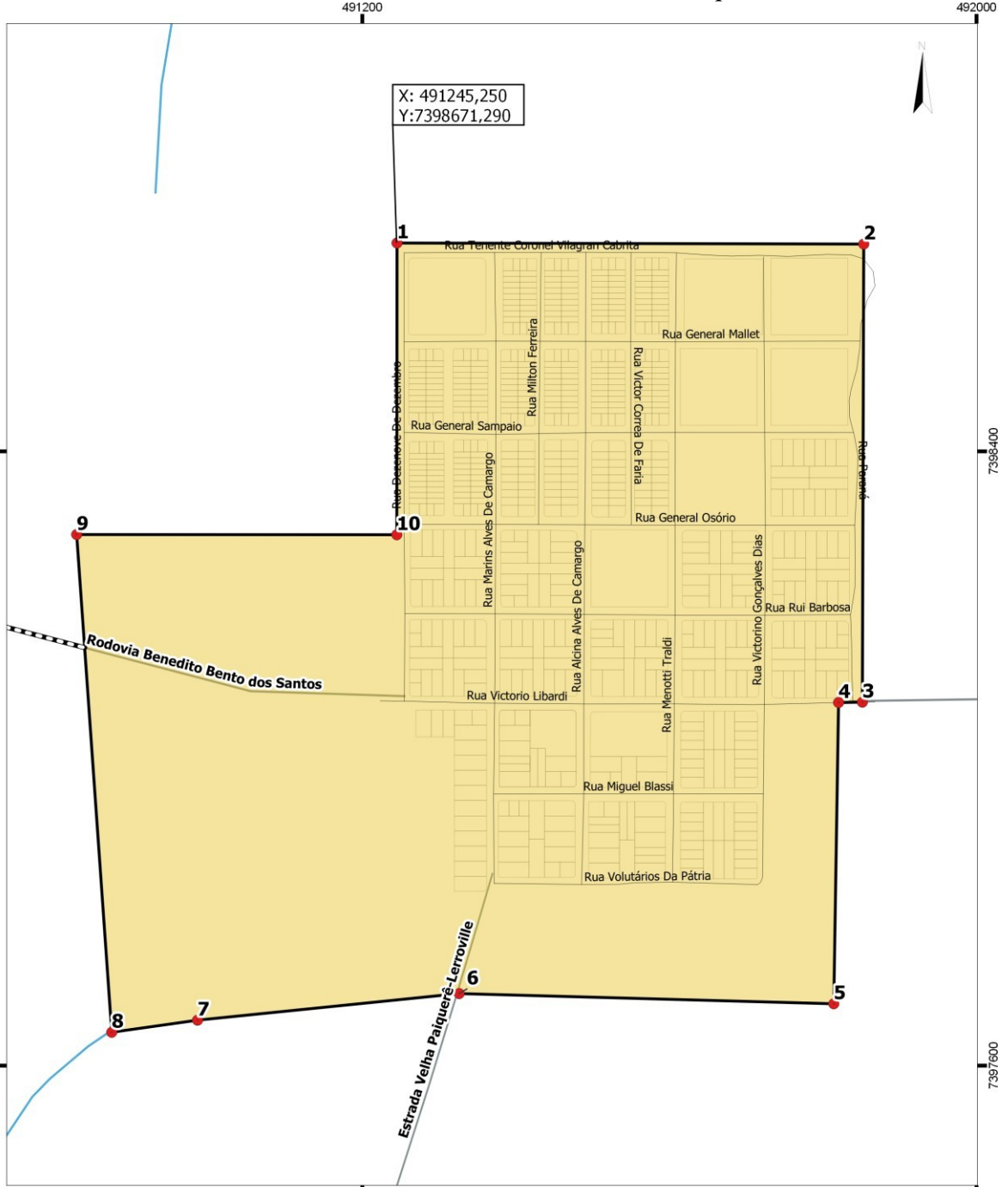
Anexo 18.3 Memorial descritivo – Perímetro Urbano de Maravilha

Inicia-se no cruzamento entre a Rua Piquiri e Rua Pirapó, nas coordenadas X: 499750,039 Y: 7405546,202 **(P1)**, segue sentido Leste (L) pela Rua Piquiri até a Estrada Gaviãozinho/Avenida Brasil, nas coordenadas X: 500136,266 Y: 7405555,635 **(P2)**, segue sentido Sul (S) pela Estrada do Gaviãozinho/Avenida Brasil, por 217,5 metros até as coordenadas X: 500145,785 Y: 7405338,356 **(P3)**, segue em linha reta sentido Leste (L) por 36,5 metros até as coordenadas X: 500182,297 Y: 7405338,223 **(P4)**, segue em linha reta sentido Sul (S) por 58,4 metros até as coordenadas X:500183,812 Y:7405279,877 **(P5)**, segue em linha reta sentido Oeste (O) por 33,8 metros até as coordenadas X:500149,993 Y: 7405278,961 **(P6)**, segue sentido Sul (S) em linha reta por 106,1 metros, até as coordenadas X: 500153,503 Y: 7405172,961 **(P7)**, segue sentido Leste (L) por 41,6 metros até as coordenadas X: 500195,127 Y: 7405174,397 **(P8)**, segue sentido Sul (S) em linha reta por 55,5 metros até as coordenadas X: 500196,702 Y: 7405118,854 **(P9)**, segue sentido Leste (L) / Sudeste (SE) em linha reta por 130,3 metros até as coordenadas X: 500325,932 Y: 7405101,919 **(P10)**, segue no sentido Sudeste (SE) em linha reta por 151,5 metros até as coordenadas X:

500426,334 Y: 7404988,489 **(P11)**, segue no sentido Sudoeste (SO) até encontrar a Avenida Londrina (Estrada Paiquerê-Maravilha), nas coordenadas X: 500316,608 Y: 7404895,079 **(P12)**, segue no sentido Oeste (O) em linha reta por 177,6 metros até as coordenadas X: 500139,006 Y: 7404896,346 **(P13)**, segue no sentido Sul (S) por 104,7 metros até as coordenadas X: 500137,671 Y: 7404791,663 **(P14)**, segue no sentido Leste (L) por 589,5 metros até as coordenadas X: 499548,214 Y: 7404794,928 **(P15)**, segue no sentido Noroeste (NO) por 409 metros até encontrar a Rodovia João Alves da Rocha Loures, nas coordenadas X: 499477,011 Y: 7405197,597 **(P16)**, segue sentido Leste (L) pela Rodovia João Alves da Rocha Loures (Avenida Paraná) por 277,8 metros até as coordenadas X: 499754,774 Y: 7405204,055 **(P17)**, segue em linha reta sentido Norte (N) por 342 metros até o ponto inicial, fechando o perímetro do Distrito.

ANEXO 19 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito Paiquerê

Anexo 19.1 - Perímetro Urbano do Distrito Paiquerê



Legenda:

- Perímetro Urbano do Distrito
- Base de Lotes Urbanos
- Hidrografia
- Estradas Rurais
- Ponto de Coordenadas
- Arruamento
- Rodovias
- AEU-IND

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO PAIQUERÊ
Divisão Territorial de Londrina - Perímetros Urbanos

Fonte: IPPUL, SIGLON
 Organização: IPPUL, 2023
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 19.2 - Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Distrito Paiquerê

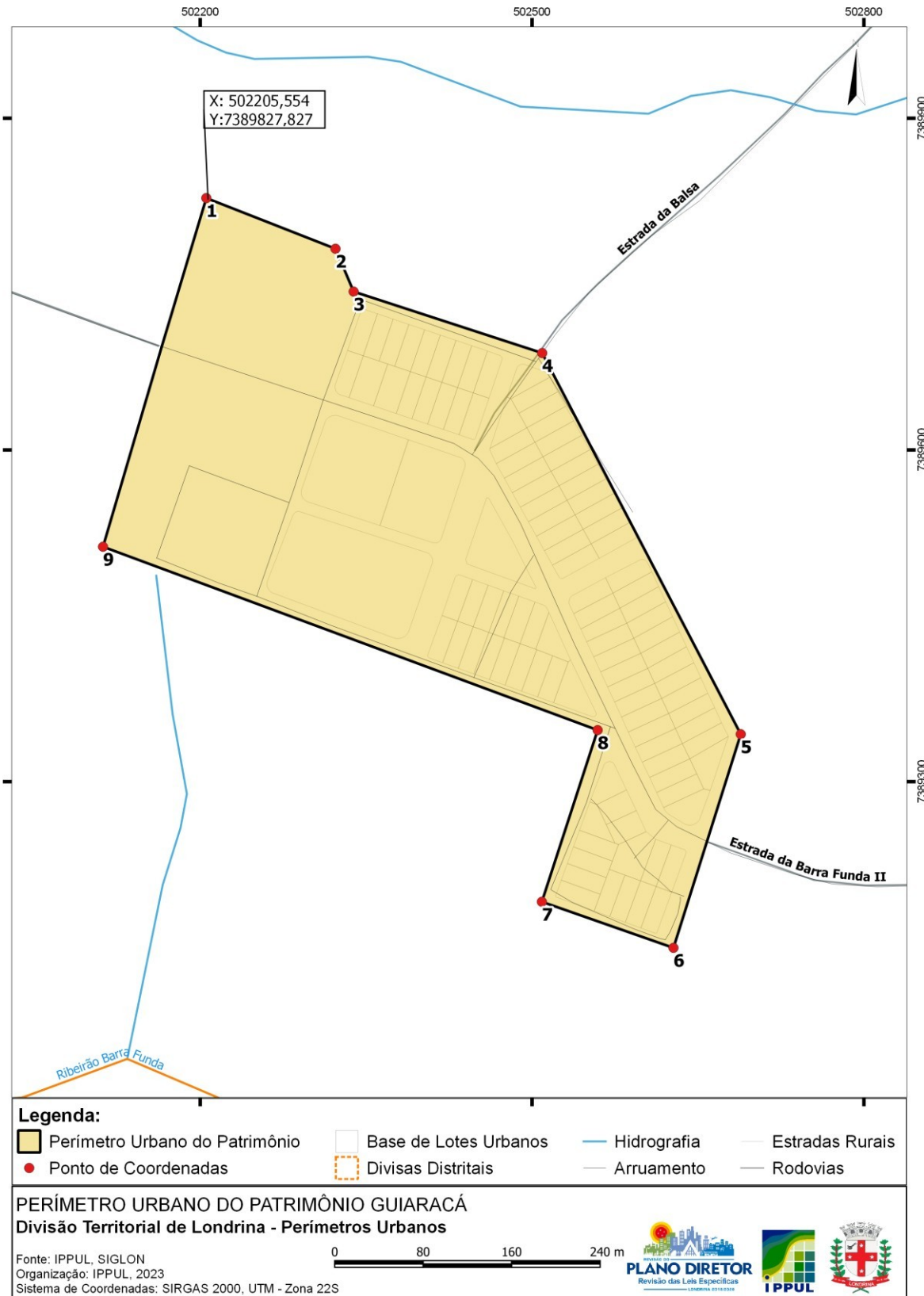
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	491245,250	7398671,290
2	491853,250	7398669,930
3	491851,484	7398073,279
4	491820,460	7398072,748
5	491814,220	7397680,430
6	491326,227	7397693,701
7	490985,361	7397659,069
8	490873,623	7397643,306
9	490827,925	7398291,580
10	491244,969	7398291,342

Anexo 19.3 - Memorial descritivo – Perímetro Urbano de Paiquerê

Inicia-se no cruzamento entre as ruas Dezenove de Dezembro e Tenente Coronel Vilagran Cabrita, nas coordenadas X: 491245,250 Y: 7398671,290 **(P1)**, segue sentido Leste (L) pela Rua Tenente Coronel Vilagran Cabrita até o cruzamento com a Rua Paraná, nas coordenadas X: 491853,250 Y: 7398669,930 **(P2)**, segue sentido Sul (S) pela Rua Paraná até encontrar a Rua Victório Libardi/Rodovia Gustavo Avelino Corrêa, nas coordenadas X: 491851,484 Y: 7398073,279 **(P3)**, segue em linha reta no sentido Oeste (O) por 31,03 metros até as coordenadas X: 491820,460 Y: 7398072,748 **(P4)**, segue sentido Sul (S) em linha reta por 392,4 metros até as coordenadas X: 491814,220 Y: 7397680,430 **(P5)**, segue em linha reta sentido Oeste (O) por 488,2 metros até encontrar a Estrada Velha Paiquerê - Lerroville, nas coordenadas X: 491326,227 Y: 7397693,701 **(P6)**, segue em linha reta sentido Sudoeste (SO) por 342,7 metros até as coordenadas X: 490985,361 Y: 7397659,069 **(P7)**, segue sentido Sudoeste (SO) por 112,8 metros até a nascente de um Córrego *Sem nome*, nas coordenadas X: 490873,623 Y: 7397643,306 **(P8)**, segue em linha reta sentido Norte (N) por 650 metros até as coordenadas X: 490827,925 Y: 7398291,580 **(P9)**, segue sentido Leste (L) por 417 metros até a Rua Dezenove de Dezembro, com coordenadas X: 491244,969 Y: 7398291,342 **(P10)**, segue sentido Norte (N) pela Rua Dezenove de Dezembro até o ponto inicial, fechando o perímetro do Distrito.

ANEXO 20 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Patrimônio Guairacá

Anexo 20.1 - Perímetro Urbano do Patrimônio Guairacá



Anexo 20.2 – Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Patrimônio Guairacá

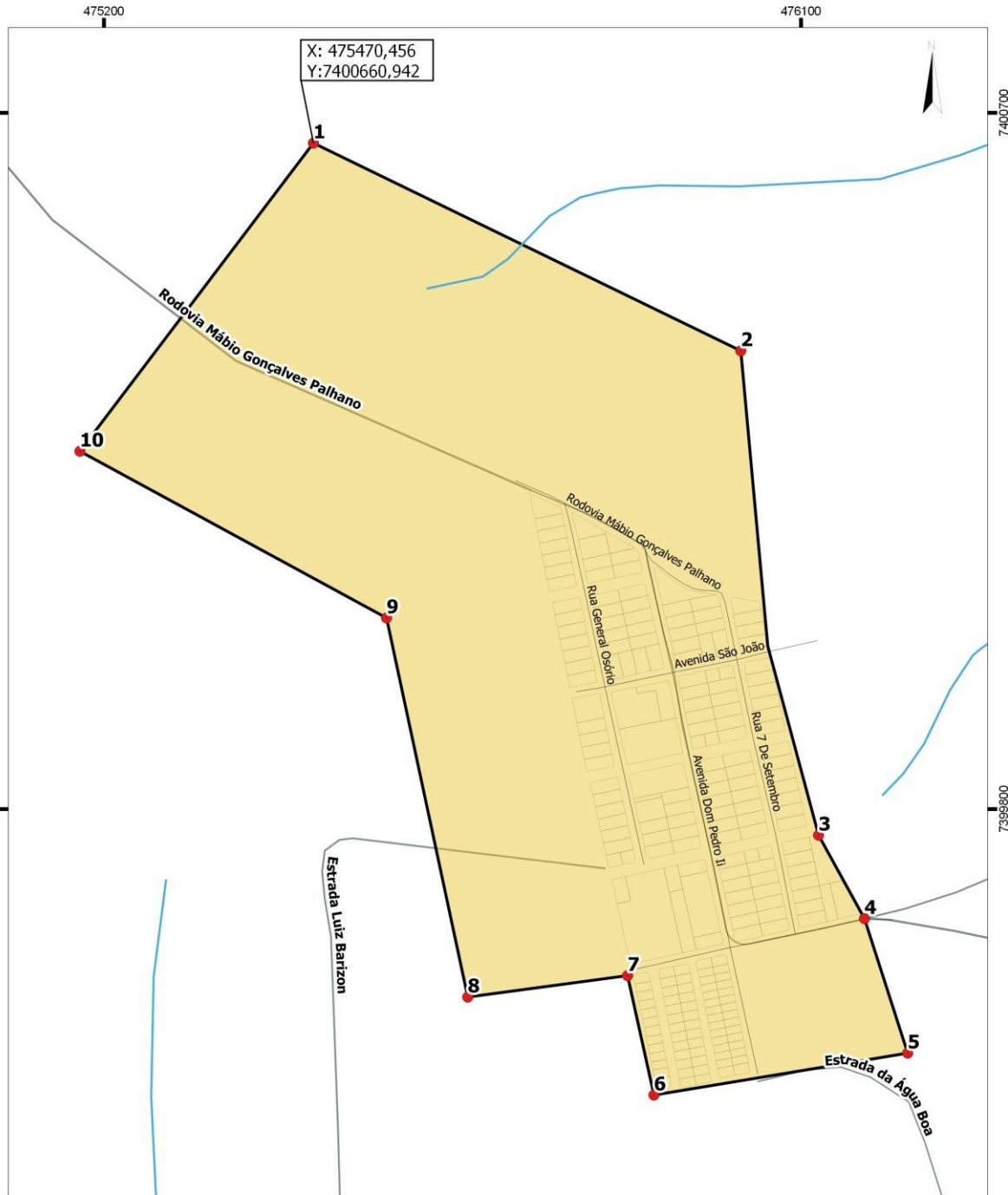
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	502205,554	7389827,827
2	502322,324	7389781,986
3	502338,744	7389743,215
4	502509,240	7389687,629
5	502688,738	7389342,836
6	502627,908	7389149,589
7	502508,935	7389191,263
8	502559,347	7389346,533
9	502112,162	7389512,413

Anexo 20.3 – Memorial descritivo – Perímetro Urbano do Patrimônio Guairacá

Inicia-se nas coordenadas X: 502205,554 Y: 7389827,827 **(P1)**, segue em linha reta sentido Sudeste (SE) por 125,4 metros até as coordenadas X: 502322,324 Y: 7389781,986 **(P2)**, segue sentido Sudeste (SE) em linha reta por 42,1 metros até as coordenadas X: 502338,744 Y: 7389743,215 **(P3)**, segue em linha reta sentido Sudeste (SE) por 179,4 metros até encontrar a Estrada da Balsa, nas coordenadas X: 502509,240 Y: 7389687,629 **(P4)**, segue sentido Sudeste (SE) em linha reta por 388,8 metros até as coordenadas X: 502688,738 Y: 7389342,836 **(P5)**, segue sentido Sudoeste (SO) por 202,6 metros até as coordenadas X: 502627,908 Y: 7389149,589 **(P6)**, segue sentido Noroeste (NO) por 126,1 metros até um ponto com coordenadas X: 502508,935 Y: 7389191,263 **(P7)**, segue sentido Nordeste (NE) por 163,3 metros até as coordenadas X: 502559,347 Y: 7389346,533 **(P8)**, segue sentido Noroeste (NO) por 477 metros até as coordenadas X: 502112,162 Y: 7389512,413 **(P9)**, segue sentido Nordeste (NE) por 329 metros até o ponto inicial, fechando o perímetro do Patrimônio.

ANEXO 21 - Mapa e quadro de coordenadas do perímetro urbano do Distrito São Luiz

Anexo 21.1 - Perímetro Urbano do Distrito São Luiz



Legenda:

- Perímetro Urbano do Distrito
- Base de Lotes Urbanos
- Arruamento
- Rodovias
- Ponto de Coordenadas
- Hidrografia
- Estradas Rurais

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SÃO LUIZ
Divisão Territorial de Londrina - Perímetros Urbanos

Fonte: IPPUL, SIGLON
 Organização: IPPUL, 2023
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S



Anexo 21.2 - Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Distrito São Luiz

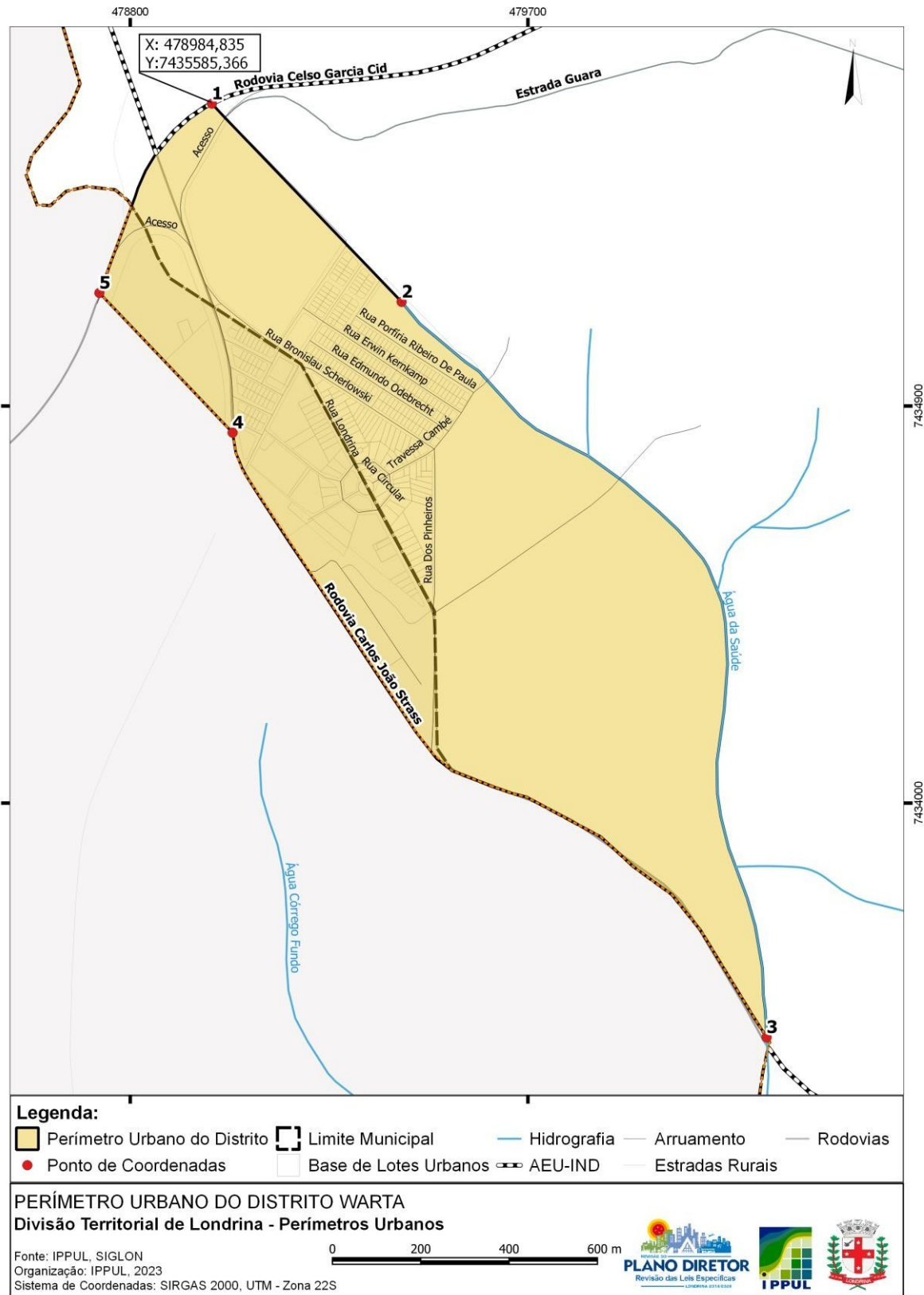
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	475470,456	7400660,942
2	476022,392	7400392,353
3	476122,804	7399766,136
4	476182,067	7399658,303
5	476237,866	7399484,431
6	475910,183	7399430,198
7	475876,097	7399584,642
8	475669,769	7399556,890
9	475564,905	7400047,024
10	475168,970	7400262,493

Anexo 21.3 - Memorial descritivo – Perímetro Urbano de São Luiz

Inicia-se nas coordenadas X: 475470,456 Y: 7400660,942 (**P1**), segue na direção Sudeste (SE) por 613,8 metros até as coordenadas X: 476022,392 Y: 7400392,353 (**P2**), segue na direção Sul (S) por 383,2 metros até encontrar a Avenida São João e depois continua na direção Sudeste (SE) por mais 253,4 metros até encontrar a Rua Afonso Pena (**P3**), segue na direção Sudeste (SE) até a o cruzamento entre as vias, Rua Coronel Luiz Pinheiro Mello, Estrada dos Coelho e Rodovia Mábio Gonçalves Palhano (**P4**), segue no sentido Sudeste (SE) por 182,6 metros até as coordenadas X: 476237,866 Y: 7399484,431 (**P5**), segue no sentido Oeste (O) até o final da Rua Alcides Ribeiro, nas coordenadas X: 475910,183 Y: 7399430,198 (**P6**), segue no sentido Noroeste (NO) por 158,2 metros nas coordenadas X: 475876,097 Y: 7399584,642 (**P7**), segue no sentido Oeste (O) por 208,2 metros até as coordenadas X: 475669,769 Y: 7399556,890 (**P8**), segue sentido Noroeste (NO) por 501,2 metros até as coordenadas X: 475564,905 Y: 7400047,024 (**P9**), segue no sentido Noroeste (NO) por 450,8 metros até as coordenadas X: 475168,970 Y: 7400262,493 (**P10**), segue sentido Nordeste (NE) por 499,7 metros até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro do Distrito.

ANEXO 22 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito Warta

Anexo 22.1 - Perímetro Urbano do Distrito Warta



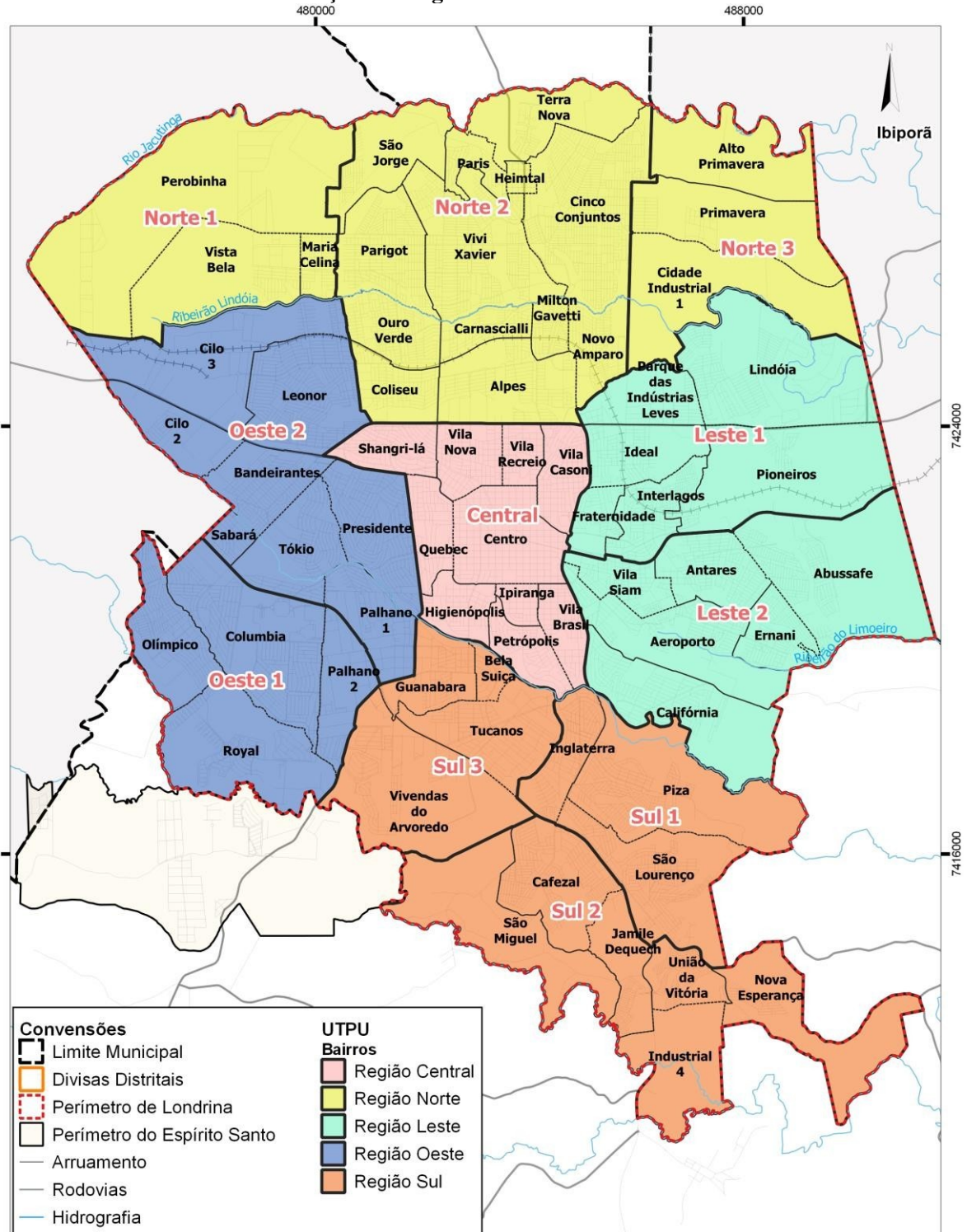
Anexo 22.2 - Pontos de Coordenadas - Perímetro Urbano do Distrito Warta

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	478984,835	7435585,366
2	479414,265	7435136,021
3	480240,525	7433468,966
4	479031,700	7434839,420
5	478730,206	7435156,320

Anexo 22.3 - Memorial descritivo – Perímetro Urbano de Warta

Inicia-se no eixo da Rodovia Celso Garcia Cid nas coordenadas X: 478984,835 Y: 7435585,366 **(P1)**, segue sentido Sudeste (SE) até a nascente do Córrego Água da Saúde, nas coordenadas X: 479414,265 Y: 7435136,021 **(P2)**, segue a jusante pelo Córrego Água da Saúde até encontrar a Rodovia Carlos João Strass (PR-545) nas coordenadas X: 480240,525 Y: 7433468,966 **(P3)**, segue sentido Noroeste (NO) pela Rodovia Carlos João Strass (PR-545) até as coordenadas X: 479031,700 Y: 7434839,420 **(P4)**, segue em linha reta no sentido Noroeste (NO) por 437,4 metros até encontrar a Rodovia Celso Garcia Cid, nas coordenadas X: 478730,206 Y: 7435156,320 **(P5)**, segue pela Rodovia Celso Garcia Cid até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro urbano do Distrito.

ANEXO 23 - Delimitação das regiões e dos bairros da cidade de Londrina



REGIÕES E BAIRROS DE LONDRINA

Divisão Territorial de Londrina - Unidades Territoriais de Planejamento Urbano

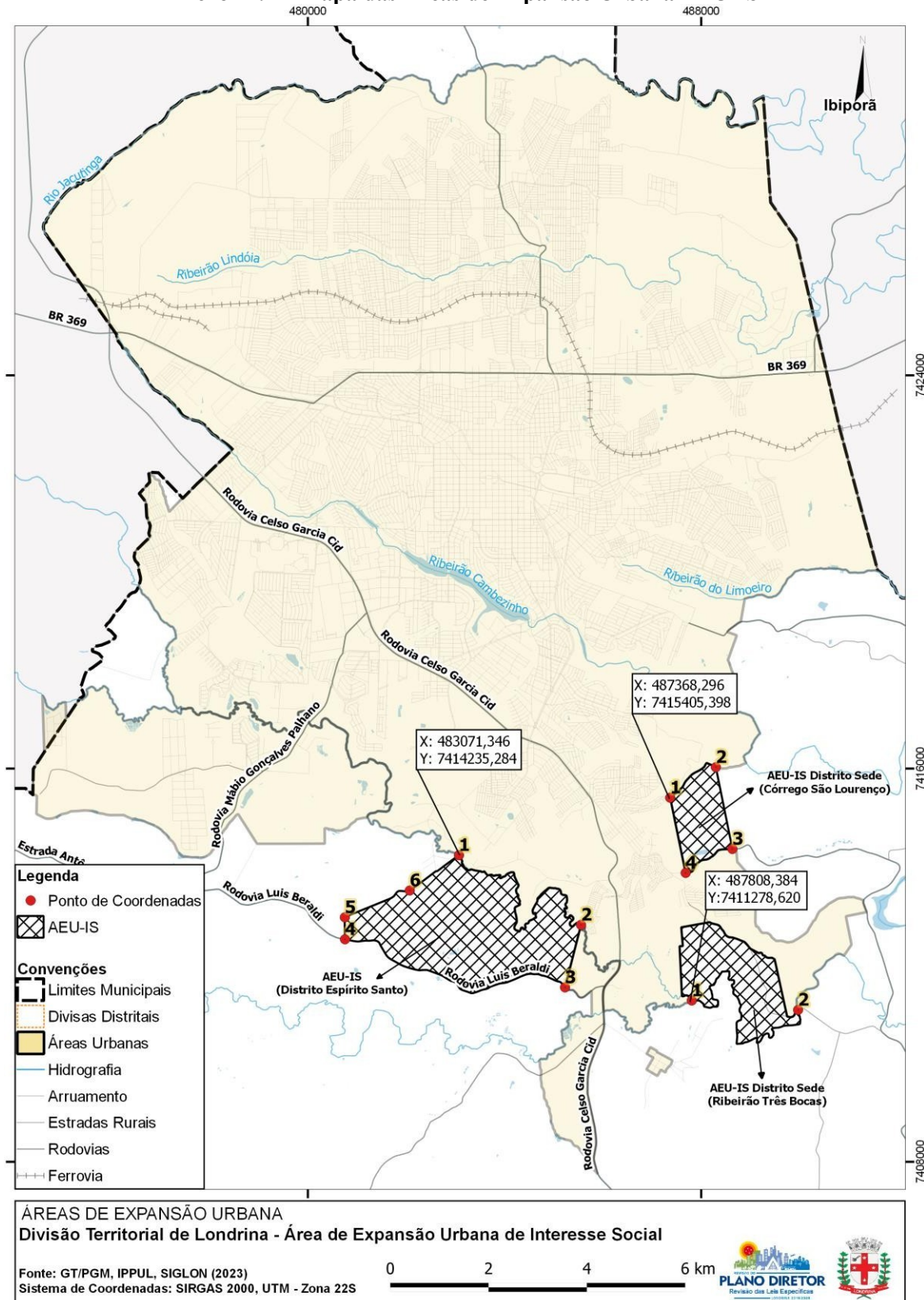
Fonte: GT/ PGM, IPPUL, SIGLON (2023)
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S

0 1.5 3 4.5 km



ANEXO 24 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo das delimitações das Áreas de Expansão Urbana de Interesse Social (AEU-IS)

Anexo 24.1 – Mapa das Áreas de Expansão Urbana AEU-IS



Anexo 24.2 - Pontos de Coordenadas - AEU-IS (Distrito Sede – Córrego São Lourenço)

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	487368,296	7415405,398
2	488297,284	7416025,133
3	488634,216	7414362,136
4	487683,836	7413874,708

Anexo 24.3 - Memorial Descritivo -AEU-IS (Distrito Sede Córrego São Lourenço)

Inicia-se no vértice oriental norte do lote 123 da Gleba Cambé, no perímetro urbano de Londrina, no leito do Córrego Cristal (**P1**), segue pela face leste do perímetro urbano de Londrina, no sentido Nordeste (NE) até encontrar o vértice oriental norte do lote 127 da Gleba Cambé (**P2**), segue no sentido Sudeste (SE) pela confrontação dos lotes 127 e 128 da Gleba Cambé até encontrar o vértice oriental sul do lote 127, encontrando novamente a delimitação do perímetro urbano de Londrina, nas coordenadas X: 488634,216 Y: 7414362,136 (**P3**), segue no sentido Oeste (O) e Sudoeste (SO) pela Rodovia João Alves da Rocha Loures até encontrar o vértice Oriental sul do lote 123 da Gleba Cambé (**P4**), continua no sentido Noroeste (NO) pela confrontação dos lotes 123 e 124 da Gleba Cambé até atingir o ponto inicial, fechando a delimitação da AEU-IS.

Anexo 24.4 - Pontos de Coordenadas - AEU-IS (Distrito Sede – Ribeirão Três Bocas)

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	487806,909	7411277,722
2	489970,114	7411087,080

Anexo 24.5 - Memorial Descritivo - AEU-IS (Distrito Sede – Ribeirão Três Bocas)

Inicia-se no leito do Ribeirão Três Bocas nas coordenadas X: 487806,909 Y:7411277,722 na delimitação com o Perímetro Urbano de Londrina (**P1**), segue pela face Sul do perímetro urbano de Londrina no sentido Norte (N), Leste (L), Sudeste (SE), Sul (S) e novamente Leste (L) até encontrar a ponte sobre o Ribeirão Três Bocas na Estrada Velha para Maravilha (**P2**), segue a jusante pelo Ribeirão Três Bocas até encontrar o ponto inicial, fechando a delimitação da AEU-IS.

Anexo 24.6 - Pontos de Coordenadas - Área de Expansão Urbana de Interesse Social (AEU-IS) – Distrito Espírito Santo

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	483071,346	7414235,284
2	485554,587	7412817,406
3	485229,700	7411544,934
4	480753,364	7412523,831
5	480750,284	7412970,945
6	482070,298	7413517,068

Anexo 24.7 - Memorial Descritivo - Área de Expansão Urbana de Interesse Social (AEU-IS) – Distrito Espírito Santo

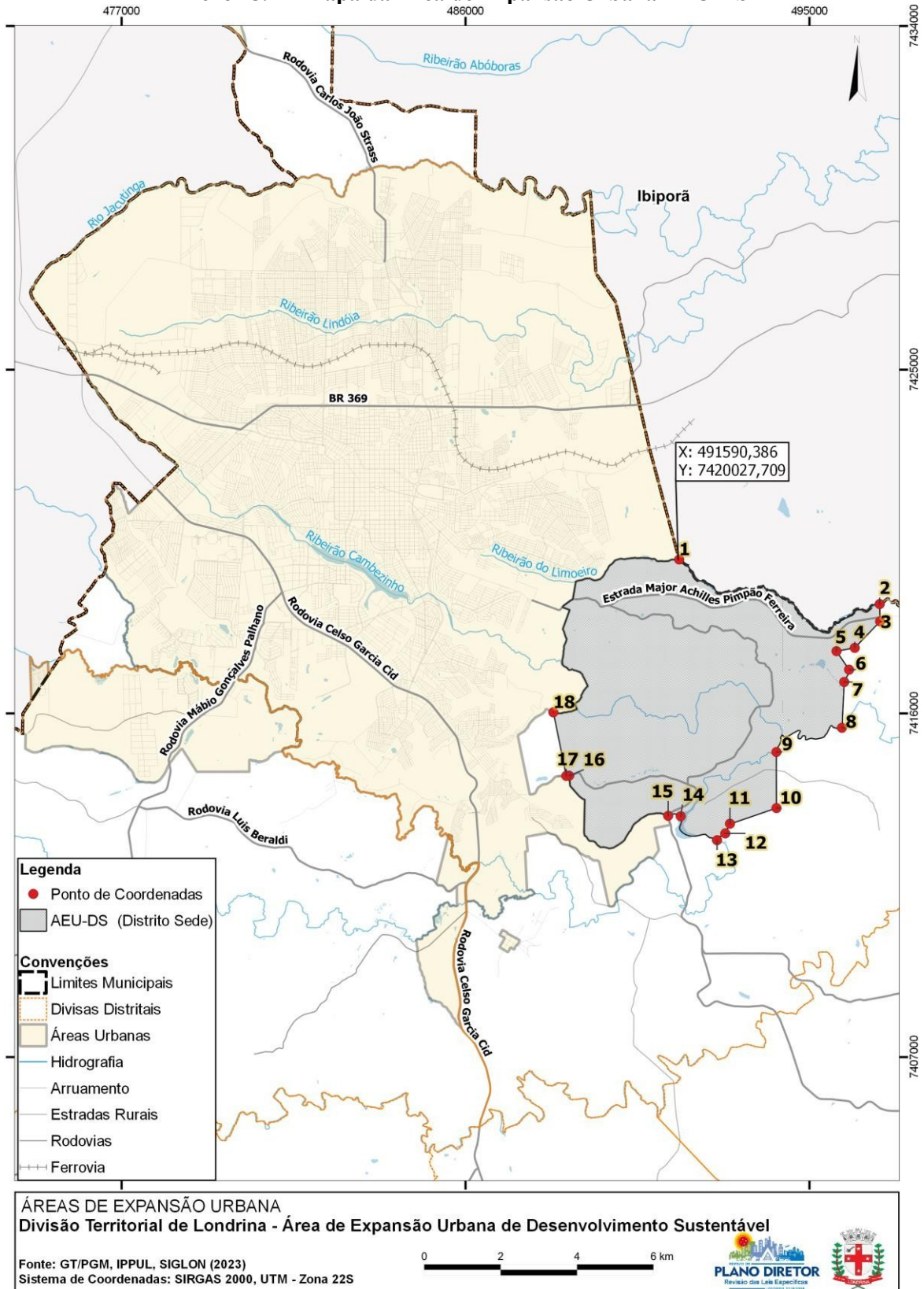
Inicia-se no vértice oriental norte da lote 436A da Gleba Cafezal, na face sul do perímetro urbano de Londrina e leito do Ribeirão Cafezal, nas coordenadas X: 483071,346 Y: 7414235,284 (**P1**), segue pela face sul do perímetro urbano de Londrina, a jusante pelo Ribeirão Cafezal até as

coordenadas X: 485554,587 Y: 7412817,406 **(P2)**, segue no sentido Sudoeste (SO) pela
confrontação dos lotes

426A e 426 da Gleba Cafezal até encontrar a Rodovia Luiz Beraldi (Estrada da Cegonha), nas coordenadas X: 485229,700 Y: 7411544,934 **(P3)**, segue no sentido Sudoeste (SO) e Oeste (O) pela Rodovia Luis Beraldi até encontrar o vértice oriental sul do lote 444 da Gleba Cafezal **(P4)**, segue no sentido Norte (N) pela face Leste do lote 444 da Gleba Cafezal até encontrar a Estrada da Pedreira Cafezal, nas coordenadas X: 480750,284 Y: 7412970,945 **(P5)**, segue pela Estrada da Pedreira Cafezal no sentido Nordeste (NE) até o vértice oriental sul do lote 437 da Gleba Cafezal, nas coordenadas X: 482070,298 Y: 7413517,068 **(P6)**, segue no sentido Nordeste (NE) pela confrontação dos lotes 436 e 436^a da Gleba Cafezal até encontrar o ponto inicial, fechando a delimitação da AEU-IS.

ANEXO 25 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo das delimitações das Áreas de Expansão Urbana de Desenvolvimento Sustentável (AEU-DS);

Anexo 25.1 – Mapa da Área de Expansão Urbana AEU-DS



Anexo 25.2 - Pontos de Coordenadas – Área de Expansão Urbana AEU-DS

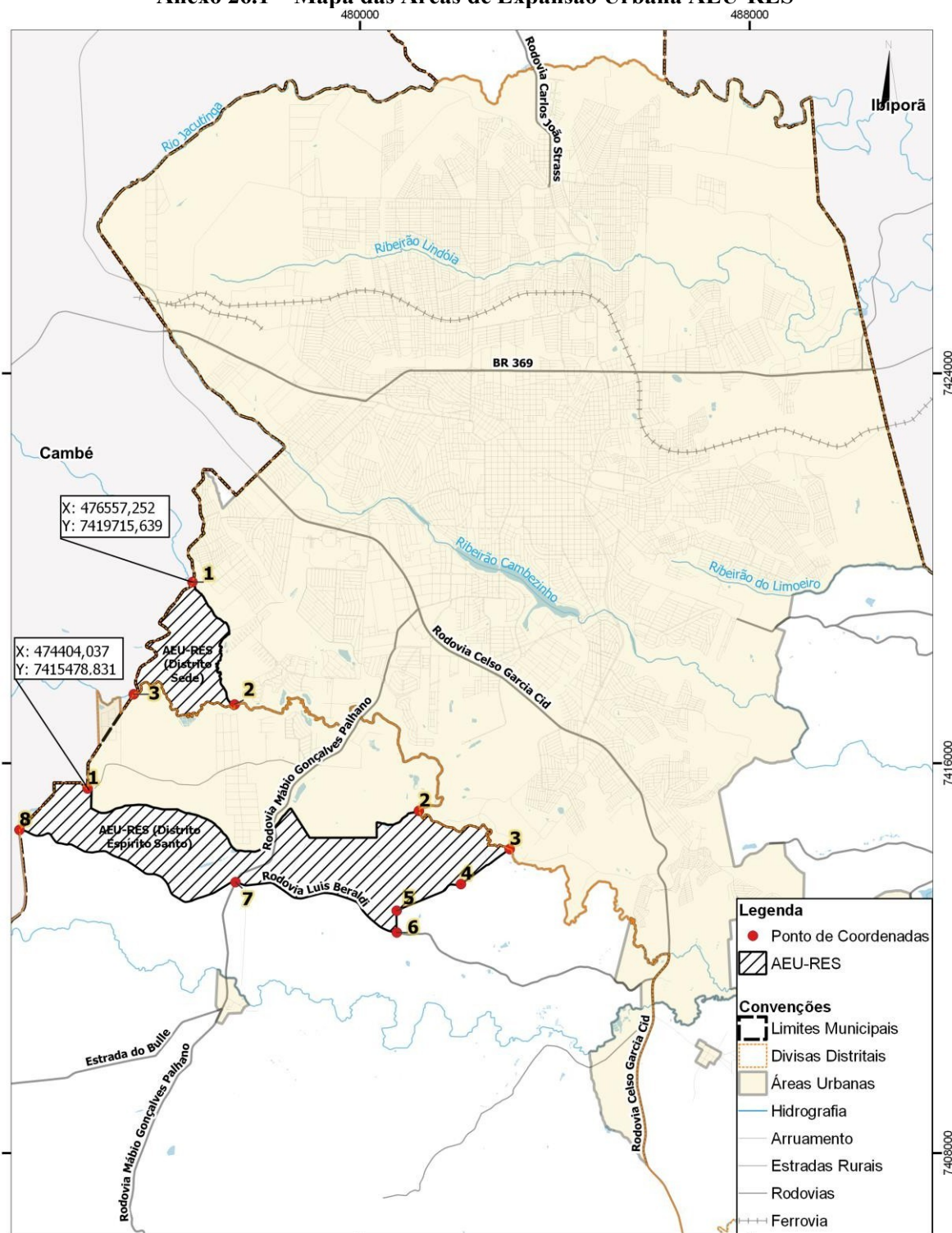
Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	491590,386	7420027,709
2	496837,447	7418859,713
3	496848,940	7418408,030
4	496185,449	7417713,354
5	495706,658	7417626,984
6	496037,169	7417143,094
7	495909,744	7416819,443
8	495849,290	7415621,119
9	494134,898	7414987,312
10	494136,934	7413518,084
11	492918,740	7413107,780
12	492796,607	7412854,611
13	492581,077	7412676,357
14	491629,950	7413303,618
15	491301,129	7413315,266
16	488710,771	7414365,652
17	488634,216	7414362,136
18	488297,284	7416025,133

Anexo 25.3 - Memorial descritivo - Área de Expansão Urbana AEU-DS

Inicia-se no Limite Municipal entre Londrina e Ibiporã na foz do Córrego Água Diamante no Ribeirão Limoeiro (P1), segue a jusante pelo Ribeirão Limoeiro, no limite municipal entre Londrina e Ibiporã, no sentido Sudeste (SE) e Leste (L) até as coordenadas X: 496837,447 Y: 7418859,713 (P2), segue em linha reta por 452 metros, no sentido Sul (S) pela delimitação de uma propriedade rural, cruzando a Estrada Major Achilles Ferreira Pimpão até atingir o ponto de coordenadas X:496848,940 Y:7418408,030 (P3), segue em linha reta no sentido Sudoeste (SO) por 961 metros até encontrar a nascente de um Córrego *Sem Nome*, afluente do Ribeirão Três Bocas, nas coordenadas X: 496185,449 Y: 7417713,354 (P4), segue em linha reta por 486 metros no sentido Oeste (O) até encontrar a nascente de outro Córrego *Sem Nome*, nas coordenadas X: 495706,658 Y: 7417626,984 (P5), segue em linha reta no sentido Sudeste (SE) por 586 metros até outra nascente de um outro Córrego *Sem Nome* nas coordenadas X: 496037,169 Y: 7417143,094 (P6), segue a montante pelo Córrego *Sem Nome* até o ponto de coordenadas X: 495909,744 Y: 7416819,443 (P7), segue no sentido Sul (S) pela delimitação de uma propriedade rural até encontrar o leito do Ribeirão Três Bocas, nas coordenadas X: 495849,290 Y: 7415621,119 (P8), segue a montante pelo Ribeirão Três Bocas até o ponto de coordenadas X: 494134,898 Y: 7414987,312 (início de linha reta) (P9), segue em linha reta 1.469 metros no sentido Sul (S), cruzando a estrada Remansinho, até o ponto de coordenadas X: 494136,934 Y: 7413518,084 (fim de linha reta) (P10), segue no sentido Sudoeste (SO), pelo prolongamento da Estrada da Usina Três Bocas, depois encontra o seu leito e segue pela mesma até o ponto de coordenadas X: 492918,740 Y: 7413107,780 (Início de linha reta) (P11), segue em linha reta no sentido Sudoeste (SO) por 281 metros até atingir o Leito de um Córrego *Sem Nome*, afluente do Ribeirão Três Bocas nas coordenadas X: 492796,607 Y: 7412854,611 (P12), segue a jusante pelo Córrego *Sem Nome* até a foz deste no Ribeirão Três Bocas (P13), segue a montante pelo Ribeirão Três Bocas até encontrar a foz do Córrego do Pirá no Ribeirão Três Bocas (P14), segue a montante pelo Córrego Pirá até encontrar a Rodovia João Alves da Rocha Loures na delimitação do perímetro urbano de Londrina (P15), segue pela face leste do Perímetro Urbano de Londrina até encontrar novamente a Rodovia João Alves da Rocha Loures, nas coordenadas X: 488710,771 Y: 7414365,652 (16), segue no sentido Oeste (O) pela Rodovia João Alves da Rocha Loures até o vértice oriental sul do lote 127 da Gleba Cambé (P17), segue no sentido Noroeste (NO) até o vértice oriental norte do lote 127 da Gleba Cambé (P18), continua pela face leste do perímetro urbano de Londrina até encontrar o ponto inicial, fechando a delimitação da AEU-DS.

Anexo 26 - Mapa, quadro de coordenadas e memorial descritivo das delimitações das Áreas de Expansão Urbana Residencial (AEU-RES)

Anexo 26.1 – Mapa das Áreas de Expansão Urbana AEU-RES



ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA Divisão Territorial de Londrina - Área de Expansão Urbana Residencial

Fonte: GT/PGM, IPPUL, SIGLON (2023)
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - Zona 22S

0 2 4 6 km



Anexo 26.2 - Pontos de Coordenadas – Área de Expansão Urbana AEU-RES (Distrito Sede)

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	476557,252	7419715,639
2	477423,217	7417202,276
3	475351,743	7417412,922

Anexo 26.3 - Memorial descritivo - Área de Expansão Urbana AEU-RES (Distrito Espírito Santo)

Inicia-se nas coordenadas X: 476557,252 Y: 7419715,639 na linha do limite entre os Municípios de Londrina e Cambé, no Ribeirão São Domingos, **(P1)**, segue a jusante pelo Ribeirão São Domingos até a sua foz no Ribeirão Cafezal **(P2)**, segue a montante pelo Ribeirão Cafezal até alcançar o limite com o Município de Cambé nas coordenadas X: 475351,744 Y: 7417412,922 **(P3)**, segue no sentido Nordeste (NE) pelo limite municipal entre Londrina e Cambé até atingir o ponto inicial, fechando a delimitação da AEU-RES.

Anexo 26.4 - Pontos de Coordenadas – Área de Expansão Urbana AEU-RES (Distrito Espírito Santo)

Ponto	Coordenadas X (E)	Coordenadas Y (N)
1	474404,037	7415478,831
2	481205,977	7415019,609
3	483071,346	7414235,284
4	482070,298	7413517,068
5	480750,284	7412970,945
6	480753,364	7412523,831
7	477442,088	7413557,786
8	473005,627	7414628,987

Anexo 26.5 - Memorial descritivo - Área de Expansão Urbana AEU-RES (Distrito Sede)

Inicia-se no Limite Municipal entre Londrina e Cambé nas coordenadas X: 474404,037 Y:7415478,831, na delimitação do perímetro Urbano do Distrito Espírito Santo **(P1)**, segue pela face sul da delimitação do perímetro do Distrito Espírito Santo até encontrar a foz do Córrego Água do Saltinho no Ribeirão Cafezal **(P2)**, segue a jusante pelo Ribeirão Cafezal, pela delimitação sudoeste do perímetro urbano de Londrina, até o vértice oriental norte do lote 436 A da Gleba Cafezal **(P3)**, segue no sentido Sudoeste (SO) pela confrontação dos lotes 436A e 436 da Gleba Cafezal até encontrar a Estrada da Pedreira Cafezal, seguindo por esta até o vértice oriental sul do lote 437 da Gleba Cafezal, nas coordenadas X: 482070,298 Y: 7413517,068 **(P4)**, segue no sentido Sudoeste (SO) pela Estrada da Pedreira Cafezal até o vértice ocidental sul do lote 443 da Gleba Cafezal **(P5)**, segue no sentido Sul (S) pela face leste do lote 444 da Gleba Cafezal até encontrar a Rodovia Luis Beraldi (Estrada da Cegonha), nas coordenadas X:480753,364 Y: 7412523,831 **(P6)**, segue no sentido Noroeste (NO) e Oeste (O) pela rodovia Luis Beraldi até o cruzamento com a Estrada Antônio Pieroli com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano **(P7)**, segue pela Estrada Antônio Pieroli no sentido Sudoeste (SO) e Oeste (O) até encontrar o Limite Municipal de Londrina com Cambé nas coordenadas X: 473005,627 Y: 7414628,987 **(P8)**, segue pelo limite municipal com Cambé no sentido Nordeste (NE), Norte (N) e Oeste (O) até encontrar o ponto inicial, fechando a delimitação da AEU-RES.

ANEXO 27 - Mapa das Áreas de Expansão Urbana Industrial dos Eixos Viários (AEU-IND)

